SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1707

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2017
ORIGEM .....: - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017/CMX
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: MAIANE RODRIGUES DANTAS EIRELI – ME
- CNPJ Nº: 19.488.746/0001-14
OBJETO .....: Fornecimento de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.
VALOR TOTAL .....: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017: * Fonte de recurso: 01.031.0001 – Ação Legislativa;
* Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de Expediente.
VIGÊNCIA .....: 03 de abril a 31 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA : 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:08DCF255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E O CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E O CONTRATO
O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa L.C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ 17.470.937/0001-23 com o valor global de R$: 58.715,33 (cinqüenta e oito mil setecentos e quinze reais e trinta e três centavos), vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 010/2017-D com o objeto: Aquisição de material elétrico (Equipamentos de Proteção Individual e coletivo, ferramentas e Material de Consumo) para realização de serviços de instalação e manutenção na iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de São Francisco do Pará, determinando que se proceda com a publicação.
São Francisco do Pará, 29 de março de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº. 010/2017-01
Objeto: Aquisição de material elétrico (Equipamentos de Proteção Individual e coletivo, ferramentas e Material de Consumo) para realização de serviços de instalação e manutenção na iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de São Francisco do Pará:
CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº. 05.125.992/0001-05, representado pelo Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, o Exmo. Senhor MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o senhor JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA.
CONTRATADA: L.C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 17.470.937/0001-23.
VALOR GLOBAL R$: 58.715,33 (cinqüenta e oito mil setecentos e quinze reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 29/03/2017 a 01/04/2017.
Dotação Orçamentária:
Exercício: 2017.
Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Atividade: 15.452.0056.2.044– Manutenção e Limpeza Pública.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte do Recurso: FPM/ICMS.
Sendo que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

São Francisco do Pará, 29 de março de 2017.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:D840C7C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 265/2017 - GP, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido Sra. **JOCILENE CARVALHO ANDRADE** do cargo de AGENTE POLÍTICO de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 31 de março de 2017.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:F74964B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 266/2017 - GP, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, a Sra. **MARIA DO SOCORRO FIGUEIRO GUIMARAES** no cargo de AGENTE POLÍTICO de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de abril de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:AB88B614

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 080/2017 contratada: EURIDES HELENA MENDES AZEVEDO CAMACHO, registrada sob o CRM 10302, Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E EURIDES HELENA MENDES AZEVEDO CAMACHO. Valor bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 29.780,03. Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 080/2017. Data de Assinatura 01/03/2017

Contrato Nº 081/2017 contratado: THIAGO COIMBRA ALVES, registrado sob o CRM 11393, Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E THIAGO COIMBRA ALVES. Valor Bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 9.631,88. Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 081/2017. Data de Assinatura 01/03/2017

Contrato Nº 082/2017 contratado: ALLAN ROWE DA GAMA, registrado sob o CRM 009502 Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E ALLAN ROWE DA GAMA. Valor bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 27.261,51. Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 082/2017. Data de Assinatura 01/03/2017.

Contrato Nº 083/2017 contratado: ISABELLA GUIRELLI SANTANA, registrado sob o CRM 012447, Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E ISABELLA GUIRELLI SANTANA. Valor Bruto do plantão executado na UPA no mês de Março/2017, R$ 1.983,70. Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 082/2017. Data de Assinatura 01/03/2017

Contrato Nº 084/2017 contratado: ARIANE RABELO VIANA PINHO, registrado sob o CRM 13439, Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E ARIANE RABELO VIANA PINHO. Valor Bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 14.668,92. Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 084/2017. Data de Assinatura 01/03/2017

Contrato Nº 085/2017 contratado: HAMILTON BORBA MARTINS JUNIOR, registrado sob o CRM 4732. Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E HAMILTON BORBA MARTINS JUNIOR. Valor bruto dos plantões executado na UPA no mês de Março/2017, R$ 3.181,45. Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 085/2017. Data de Assinatura 01/03/2017

Contrato Nº 086/2017 contratado: CHRISTIAN DA SILVA PINHO, registrado sob o CRM 11320. Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E CHRISTIAN DA SILVA PINHO. Valor bruto dos plantões executado na UPA no mês de Março/2017, R$ 17.187,43 e Valor bruto como Diretor Clínico da UPA de R$ 3.843,69 Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 086/2017. Data de Assinatura 01/03/2017.

Contrato Nº 087/2017 contratado: JOSÉ GETÚLIO DE LIMA, registrado sob o CRM 1325, Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E JOSÉ GETÚLIO DE LIMA. Valor bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 12.150,40 Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 087/2017. Data de Assinatura 01/03/2017

Contrato Nº 088/2017 contratado: AFONSO GOMES ARANTES FILHO, registrado sob o CRM 11328. Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E AFONSO GOMES ARANTES FILHO. Valor bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 17.187,43. Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 088/2017. Data de Assinatura 01/03/2017.

Contrato Nº 089/2017 contratado: MAITÊ DOS SANTOS FEITOSA, registrado sob o CRM 13429. Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E MAITÊ DOS SANTOS FEITOSA. Valor bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 29.780,03. Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 089/2017. Data de Assinatura 01/03/2017.

Contrato Nº 090/2017 contratado: ADILSON FONSECA DOS SANTOS, registrado sob o CRM 4998, Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E ADILSON FONSECA DOS SANTOS. Valor bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 7.113,36. Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 090/2017. Data de Assinatura 01/03/2017.

Contrato Nº 091/2017 contratada: IAN SILVA RODRIGUES, registrada sob o CRM 13419, Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E IAN SILVA RODRIGUES. Valor bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 1.983,70 Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 091/2017. Data de Assinatura 01/03/2017.

Contrato Nº 092/2017 contratado: JOÃO CARLOS FELIPE SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO MELO, registrado sob o CRM 13588. Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E JOÃO CARLOS

FELIPE SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO MELO. Valor bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 1.983,70. Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 092/2017. Data de Assinatura 01/03/2017.

Contrato Nº 093/2017 contratado: CAYO ALMYR SILVA FAVACHO, registrado sob o CRM 0001484. Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E CAYO ALMYR SILVA FAVACHO. Valor bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 3.181,45. Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 093/2017. Data de Assinatura 01/03/2017

Contrato Nº 094/2017 contratado: LUIZ OTÁVIO RIBEIRO DA FONSECA, registrado sob o CRM 647, Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E LUIZ OTÁVIO RIBEIRO DA FONSECA. Valor bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 1.983,70 Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 094/2017. Data de Assinatura 01/03/2017.

Contrato Nº 095/2017 contratado: LEANDRO ZAMPROGNO DA SILVEIRA, registrado sob o CRM 012307, Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E LEANDRO DA SILVEIRA. Valor bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 4.494,10 Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 095/2017. Data de Assinatura 01/03/2017.

Contrato Nº 096/2017 contratado: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ROSA, registrado sob o CRM 13486, Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ROSA. Valor bruto dos plantões executados na UPA no mês de Março/2017, R$ 1.983,70 Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 096/2017. Data de Assinatura 01/03/2017.

Contrato Nº 097/2017 contratado: VALÉRIA LIMA FERREIRA, registrado sob o CRM 12771, Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO TEMPORÁRIO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA E VALÉRIA LIMA FERREIRA. Valor bruto do plantão executado na UPA no mês de Março/2017, R$ 1.983,70 Vigência: 01 (um) mês. Origem: CONTRATO Nº 097/2017. Data de Assinatura 01/03/2017.

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:B1DB9AAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O Pregoeiro Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2017, para Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal. A licitante Diva Batista da Silva & CIA LTDA-ME, CNPJ: 04.445.236/0001-92, única empresa participante do certame, foi declarada inabilitada, conforme motivos e fundamentos registrados na ata do dia 04/04/17. Considerando a autorização expressa do ordenador de despesas, o Pregoeiro registra a concessão do prazo de 8 dias úteis previsto no § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93 para a apresentação de nova documentação escoimada dos vícios que ensejaram a inabilitação da licitante, contados a partir da publicação deste aviso.

Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2017.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:074327FB

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE PREFEITO

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez horas), neste Município de Água Azul do Norte, na Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, compareceu o Senhor RENAN LOPES SOUTO, portador da Cédula de Identidade nº 6186952 PC/PA e do CIC nº 178.209.282-04, que tomou posse do cargo de Prefeito, para o qual foi eleito nas eleições de 02 de outubro de 2016, pelo PSC (Partido Social Cristão).
Pelo mencionado cidadão foi dito que aceitava tal cargo prometendo cumpri-lo nos termos do compromisso.
Nada mais a constar lavrei o presente termo de posse, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Câmara Municipal, 01 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:E5320310

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE - VICE-PREFEITO

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez horas), neste Município de Água Azul do Norte, na Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, compareceu o Senhor NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2356796 SSP/PA e do CIC nº 398.530.712-15, que tomou posse do cargo de Vice -Prefeito, para o qual foi eleito nas eleições de 02 de outubro de 2016, pelo PSC (Partido Social Cristão).
Pelo mencionado cidadão foi dito que aceitava tal cargo prometendo cumpri-lo nos termos do compromisso.
Nada mais a constar lavrei o presente termo de posse, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Câmara Municipal, 01 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:96368FE7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 027/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Secretário de Junta Militar, **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Belém/**PA**, no período de 02 a 08 de Abril **de 2017**, para prestar contas das Carteiras de Identidade, e providenciar

material funcional do setor de identificação. Atribuindo-lhe Sete diárias no valor de R$ 300,00, cada, totalizando um montante de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 30 de Março de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:3EECCCE5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 028/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Chefe de Departamento de Documento e Promoção da Cidadania, **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Belém/**PA**, no período de 02 a 08 de Abril de 2017, para prestar contas das Carteiras de Identidade, e providenciar material funcional do setor de identificação. Atribuindo-lhe Sete diárias no valor de R$ 300,00, cada, totalizando um montante de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 30 de Março de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:764AC336

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 029/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Assistente Social, **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de **Belém/PA, no dia 02 de Abril de 2017**, para receber o Veiculo do kit Conselho Tutelar, junto ao Ministério dos Direitos Humanos no dia 03 de Abril de 2017. Atribuindo-lhe Três diária no valor de R$ 300,00, cada, totalizando um montante de R$ 900,00 (novecentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 31 de Março de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:47B1F46B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 030/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Conselheiro Tutelar, **GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte para deslocar-se à cidade de **Belém/PA**, **no dia 02 de Abril de 2017**, para receber o Veiculo do kit Conselho Tutelar, junto ao Ministério dos Direitos Humanos no dia 03 de Abril de 2017. Atribuindo-lhe Três diária no valor de R$ 300,00, cada, totalizando um montante de R$ 900,00 (novecentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 31 de Março de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:F03D2C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017-000003

O Ordenador de despesas do município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Sr. Renan Lopes Souto, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO .....: **Contratação de profissionais especializados para execução de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica Integral À Secretaria Municipal de Administração, através de consultas verbais, participação em reuniões, assessoramento do setor de licitações, com orientações, e emissão de pareceres nos processos de Licitação, dispensa e inexigibilidade, dentre outros serviços.**
FAVORECIDO.....: **SAVIO ROVENO E IVONETE ÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

VALOR.....: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)..
.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida e ratificada pelo Srº. RENAN LOPES SOUTO, na qualidade de ordenadora de despesas.

Água Azul do Norte- PA, 28 de Março de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Gestão 2017 a 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FF72B048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 036/2017
ORIGEM .....: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017-000003
CONTRATANTE .....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA .....: SÁVIO ROVENO E IVONETE ÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO .....: Contratação de profissionais especializados para execução de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica Integral À Secretaria Municipal de Administração, através de consultas verbais, participação em reuniões, assessoramento do setor de licitações, com orientações, e emissão de pareceres nos processos de Licitação, dispensa e inexigibilidade, dentre outros serviços.
VALOR TOTAL .....: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 04.122.0052.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA .....: 31 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de março de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:13496861

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0028/2017 - GPMB

Dispõe sobre Cessão com Permuta Funcional entre Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico -Barcarena e Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-SEMEC.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Realizar Cessão com Permuta Funcional Temporária entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico-Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC.
Art. 2º - Poderão remover-se por permuta com os manifestos, de acordo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico-Barcarena e Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC, os servidores efetivos, **Marléa Nazaré Dias Sobrinho**, matricula nº. 112763/1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico-Barcarena e **Leila Pacheco Marques Gomes**, matricula nº. 005979-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC, a referida permuta será concedida pelo prazo de até 01(um) ano, podendo ser prorrogada de acordo com a vontade das partes, a partir de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.
Art. 3º - Após o término do período da permuta os servidores retornarão para a sua lotação definitiva.
. Art. 4º - São condições para permuta, garantia sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens pela Secretaria de origem.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:205772E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0029/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para a servidora, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva Municipal e o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Eilane Cristina de Souza Morais**, Diretor, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 08 a 09 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria irão a Brasília/DF, para verificação de Habilitação do Centro de Reabilitação- CER e Unidade de Pronto Atendimento 24 h-UPA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50726984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0030/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva Municipal e **Helton Tavares e Silva** e **Edmar Andrada Sales**, Motoristas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 14 a 15 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participarão da "**Reunião Ordinária de CIR- Comissão Intergestores Regional Tocantins",** em Abaetetuba/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0937DFB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0031/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Sonia Taborda Felgueiras**, **Cleise Jane Coelho Gomes** e **Paula Tatiana Brandão Ferreira Duarte**, Coordenadoras, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 14 a 15 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participarão da "**Reunião Ordinária de CIR-Comissão Intergestores Regional Tocantins",** em Abaetetuba/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C83F0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0032/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Rafaela Reis de França**, **Manuela Reis de França**, **Cristiane Pacheco Marques**, **Thais Silva Quaresma**, **Maria Cecilia Zacaron Salles do Carmo**, **Leandra Maria dos Santos Neri** e **Bianca Martins Ribeiro Vergolino**, Assessores, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, para o período de 13 a 17 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participarão do "**Curso de Formação de Controle Interno e Formação de Pregoeiro, no Tribunal de Contas dos Municípios- TCM"** em Belém/PA .

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9EB4F553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0033/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Alana Beatriz Rodrigues Silva**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os dias 09 e 10 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participará do "**Seminário Regional de Educação Alimentar e Nutricional de Contas dos Municípios-TCM",** em Belém/PA .

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F08B31E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0034/2017 - GPMB

Dispõe sobre Cessão com Permuta Funcional entre Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social –SEMED de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-SEMEC.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Realizar Cessão com Permuta Funcional Temporária entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social SEMED-Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC.
Art. 2º - Poderão remover-se por permuta com os manifestos, de acordo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social -Barcarena e Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC, os servidores efetivos, **Evelin Siría Ramos Cardim**, matricula nº. 100021/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social - SEMED-Barcarena e **Leila Maria Barbosa dos Santos**, matricula nº. 004308-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC, a referida permuta será concedida pelo prazo de até 01(um) ano, podendo ser prorrogada de acordo com a vontade das partes, a partir de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.
Art. 3º - Após o término do período da permuta os servidores retornarão para a sua lotação definitiva.
. Art. 4º - São condições para permuta, garantia sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens pela Secretaria de origem.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC3492AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0035/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, **Aline Souza de Jesus,** matrícula nº 91863/1, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Coordenadora do Espaço de Acolhimento para Adultos-EAPA, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C68865C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0036/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 10 (dez) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, para o período de 05 a 14 de março de 2017, onde a serviço desta Prefeitura "**Organizará, junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e a Secretaria de Governo da Presidência da República, o Seminário de Localização da Agenda 2030, que será realizada nos dias 30 e 31/03, em Barcarena",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:54282330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0037/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Odete Coelho Pantoja**, Secretária Adjunta, **Aline Souza de Jesus**, Coordenadora, **Laise do Socorro Nobre de Moura** e **Maria da Conceição Oliveira Cabral**, Agentes Administrativo e **Georgeanne Lisboa Félix**, Pedagoga, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 22 a 24 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participarão do "**I Simpósio de Envelhecimento Humano"** em Belém/PA .

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C023070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0038/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para os servidores, **Bianca Martins Ribeiro Vergolino,** Assessor/Presidente da CPL, **Waldemar Cardoso Nery Junior,** Assessor/ Pregoeiro Titular e **Pedro Henrique Ribeiro Martins de Carvalho**, Assessor/ Pregoeiro Suplente, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para o período de 20 a 23 de março de 2017, onde a serviço desta Prefeitura participarão do "**12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros",** em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:41DE4A3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0039/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal, **Harvey Jules da Silva Graves,** Engenheiro Civil, matricula nº 2852261, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Responsável Técnico para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica desta Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 07 de março de 2017.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6E731D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0040/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Juliena Nobre Soares**, Secretária Executiva Municipal, **Odete Coelho Pantoja**, Secretária Adjunta e **Francinéia Teixeira Dias**, Chefe de Gabinete, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 27 a 31 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participarão do "**Seminário Pan-Amazônico de Proteção Social",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F878D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0041/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Celina Gonçalves da Cruz**, Coordenadora, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 04 a 05 de abril de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participará da "**Capacitação Operacional 2017, do Sistema Cadastro Único – Versão 7 ",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1BE4F1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0042/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três), diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), para o servidor, **Marco Aurélio Prata Mendes,** Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, no período de 20 a 22 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participou do"**Curso de Qualificação de Captação de Imagens e sua função Territorial",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74F632CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0043/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Bruna Vanessa Silva Medeiros**, Agente Epidemiológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 22 a 24 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participará da capacitação **"Curso de Georreferenciamento de Dados Espaciais em Saúde ",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ACB605A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0044/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Geferson Zico Gomes** e **Nilza Correa dos Santos**, Agentes Epidemiológicos e **Edmilson Cruz da Silva**, Assistente de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 09 a 10 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participaram da capacitação "**GAL-Módulo Biologia Médica e Animal",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:023F5738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0045/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Paula Tatiana Brandão Ferreira Duarte**, Coordenadora e **Edmar Andrada Sales**, Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 07 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participaram de "**Reunião na SESPA",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D4101BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0046/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para a servidora, **Daniele Rodrigues Costa**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para o dia 30 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participará do **"Treinamento Elaboração do PPA 2018/2021",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A591E29A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0047/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva Municipal e **Helton Tavares e Silva**, Motorista, e o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Cleise Jane Coelho Gomes** e **Paula Tatiana Brandão Ferreira Duarte**, Coordenadoras, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 30 a 31 de março de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participarão da "**Reunião Ordinária do CIR/Tocantins**" em Cametá/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FAE50989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0048/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, **Iêda do Socorro Oliveira da Conceição Andrade**, Assessor, matricula nº 1251564, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para exercer a função de Secretária da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Barcarena - COMDEC, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:259D7B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0049/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, **José Oscar Cordeiro Vergolino**, Assessor, matricula nº.260940/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Coordenador, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Barcarena- COMDEC, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCEB2765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0050/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, **Maria Lúcia Batista Conrado Martins**, Secretária Executiva Municipal, matricula nº 2606812, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, para compor o Setor Técnico Operativo, da

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Barcarena - COMDEC, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:46AB0851

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 143/2017

CONSTITUI COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA PROMOVER A REAVALIAÇÃO, A REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, A DEPRECIAÇÃO, A AMORTIZAÇÃO E A EXAUSTÃO DOS BENS DO ATIVO DE TODOS OS SETORES, INCLUSIVE OS GABINETES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, **Zilmar Costa Aguiar Junior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando:

- **Decreto 001/2015**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 19 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO DE PATRIMÔNIO para promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os setores, inclusive os gabinetes de vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, conforme disposto no Decreto 001/2015, Lei Complementar 101/2000, Lei nº 4320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, bem como aos princípios de contabilidade.

Parágrafo Único: COMPETE à Comissão:

1. Realizar a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais desta Casa de Leis;
2. Avaliação do estado de conservação dos bens;
3. Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
4. Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
5. Identificação de bens patrimoniais não localizados;
6. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
7. Realizar outras atividades correlatas;

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

- GERALDO ANDRÉ PINHEIRO CORREA, Diretor Geral (Portaria 037/2017), CPF n. 703.204.692-00 e RG n. 4111685 PC/PA, **que a presidirá**,

- MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA, Servidor Contratado, CPF n. 796.723.532-00 e RG n. 4309013;

- RICARDO VIDAL, Concursado no cargo Agente Legislativo, CPF n. 309.369.968-11 e RG n. 32099846;

Art. 3º. COMPETE, ainda, à Comissão de Patrimônio, quanto aos bens móveis inservíveis realizar a classificação dos bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos e ao final dos trabalhos elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Presidência desta Casa de Leis, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

Art. 4º. ESTABELECER que os membros da Comissão terão mandato até **31 de julho de 2017** e não serão remunerados.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canaã dos Carajás - PA, 03 de abril de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da CMCC
ADM 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9CF37782

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Ref.: Processo de Licitação. Pregão Presencial nº 006/2017/SRP, Processo Licitatório n. 015/2017-CMCC.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás-PA.

As empresas interessadas **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA e STAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP**, apresentam **IMPUGNAÇÃO** aos termos do **EDITAL**, que seguem com as apreciações desta Equipe de Pregão:

TEMPESTIVIDADE
Inicialmente observamos que o pleito de impugnação está em plena conformidade com o previsto no Edital, posto que protocolados à contento dentro do prazo estipulado, restando ambos declarados como tempestivos.

Do Item 59.3 do Edital.
No presente item a licitante Star Serviços e Locações LTDA EPP contesta acerca da legalidade de exigência de Nota Fiscal em conjunto aos documentos de Atestado de Capacidade Técnica.

Pois bem, conforme é praxe nesta Comissão Permanente de Licitação, porém item rotineiramente questionado, a Equipe de Pregão exige, via de regra a apresentação destas notas fiscais em conjunto ao próprio atestado, como meio de se garantir a legitimidade das declarações.
Por ser algo complexo e de grande debate nos meios técnicos, se observa que há entendimentos de forma imediatamente oposta, uns acatando a necessidade de apresentação de Notas Fiscais em conjunto aos atestados de capacidade técnica e outros recomendando em contrário. Vejamos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013. AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO 4º RUPM B2 DA POLÍCIA MILITAR DO

ESTADO DO PARANÁ. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ACOMPANHADO DE NOTAS FISCAIS. NÃO CUMPRIMENTO. INABILITAÇÃO DA AGRAVADA AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA E REVOGAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
(TJ-PR - Ação Civil de Improbidade Administrativa: 11728348 PR 1172834-8 (Acórdão), Relator: Guido Döbeli, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1350 03/06/2014)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. ILEGALIDADE. ORDEM CONCEDIDA PARA ANULAR AS SANÇÕES IMPOSTAS E IMPEDIR A SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO DA IMPETRANTE DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES. Não é lícito à Administração Pública fazer exigência que a lei não faz (artigo 30, II, da lei nº. 8.666/93). Sendo assim, a vinculação de comprovação da capacidade técnica por meio de apresentação das respectivas notas fiscais traduz-se ilegal e desarrazoada, violando direito líquido e certo do impetrante.
(TJ-AC - MS: 5011276320108010000 AC 0501127-63.2010.8.01.0000, Relator: Arquilau de Castro Melo, Data de Julgamento: 13/04/2011, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 27/04/2011)

Neste sentido a Equipe de Pregão tem reiteradamente pleiteado a apresentação dos documentos de Notas Fiscais em conjunto aos atestados de capacidade técnica. Tal entendimento deve ser tido como mais acertado, visto que serve de instrumento de constatação da legitimidade dos atestados apresentados.
Insta ainda frisar que a fundamentação utilizada pelo licitante Star Serviços e Locações LTDA EPP com base na Lei n. 9.532/97 não merece guarida, tendo em vista o fato de que tal legislação não possui qualquer relação com a argumentação e com os fatos aqui discutidos.
Neste sentido, a presente comissão entende por bem julgar IMPROCEDENTE o pedido apresentado pela Licitante Star Serviços e Locações, mantendo os termos do item 59.3 do Instrumento Convocatório.

Do Item 59.3 do Edital. Da exigência de Registro junto ao Conselho Regional de Administração-CRA
Tanto a Licitante Zucatelli Empreendimentos LTDA quanto Star Serviços e Locações LTDA EPP alegaram que o fato de o instrumento convocatório exigir inscrição junto ao Conselho Regional de Administração-CRA geram violação à competitividade devido a razão de que tal exigência não tem qualquer relação com o objeto do presente procedimento licitatório.
Pois bem, esta Comissão, após a análise da argumentação apresentada pelas Licitantes, entende por bem acatar a presente alegação com fulcro no artigo 30, parágrafo quinto da Lei n. 8.666/93.
Diz o parágrafo quinto do art.30 da Lei 8.666/93:
Par.5 É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

De fato, constata-se que o objeto do presente procedimento licitatório, qual seja a locação de veículos, não apresenta relação alguma com a exigência de inscrição no Conselho Regional de Administração-CRA.
Inclusive, acertadamente, a Licitante Star Serviços e Locações apresenta decisão do TCU no seguinte sentido:

(...) Nesse sentido, a jurisprudência desta Corte de Contas é de que a exigência de comprovação de qualificação técnica deve ser pertinente e compatível com o objeto da licitação ou da contratação indireta e indispensável ao cumprimento do objeto. (Acórdão 1.084/2011, Plenário, rel. Min. José Mucio Monteiro).

Além do mais, de fato, somente há necessidade em se exigir registro em Conselho de Classe quando a atividade fim desempenhada pela empresa demonstre tal necessidade. De fato, após análise da argumentação apresentada e análise dos autos constata-se que não há necessidade de tal registro para o presente procedimento licitatório.
Sendo assim, a presente Comissão de Licitação entende por bem julgar PROCEDENTE o pedido apresentado pelas Licitantes, no sentido de excluir o item 59.3, "c", "e" e "f" do Instrumento Convocatório, deixando-se, portanto, de se exigir eventual registro junto ao Conselho Regional de Administração.

CONCLUSÃO
Pelo acima indicado tem-se por bem em receber o pleito de impugnação das empresas **STAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP e ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** e no mérito julgar **IMPROCEDENTE** o pedido de exclusão do item 59.3 "b" do Instrumento Convocatório.
Ato contínuo, entende por bem julgar no mérito pela **PROCEDÊNCIA** do pedido de exclusão dos itens 59.3 "c", "e" e "f" ante a impossibilidade de se exigir inscrição junto ao Conselho Regional de Administração, visto que tal exigência pode vir a ferir o princípio basilar da competitividade.
Considerando a necessidade de ampla divulgação dos atos determina-se a divulgação do presente através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e, por conseguinte, no Portal da Transparência Municipal, assim como nos demais periódicos e mídias regulamentares.

Canaã dos Carajás, PA, 03 de Abril de 2017.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:57ECFBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, VISANDO, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL.

Aos 23 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, neste ato denominado CONCEDENTE e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 07543273/0001-21, com sede na Rua do Mogno nº 46, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, neste ato representada pelo presidente do Conselho Gestor Sr Valdivino Rodrigues do Padro, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº4656423 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 260.237.921-20, residente e domiciliado na Avenida JK, nº 30, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, neste ato denominado CONVENETE. Consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Convênio original por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 16/02/2017 e terminando em 15/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela Concedente
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Pelo Convenente
VALDIVINO RODRIGUES DO PRADO
Presidente do Conselho Gestor

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A67D75CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20172621
ORIGEM: CARONA Nº 110/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): Z.S.MACENO-ME
OBJETO: Adesão à ata registro de preços nº 20171179, obtida através do processo licitatório nº 001/2017/FME-CPL modalidade pregão presencial nº 001/2016 SRP, viabilizando a aquisição de TORNES, recarga de cartuchos pretos e coloridos recargas de toners das diversas impressoras pertencentes a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Secretarias diretamente vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 40.551,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1008.041221315.2.020 Manter a Sec.Mun.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor de R$ 40.551,00
VIGÊNCIA: 24 de Março de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:E3EBFC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 296/2017

Portaria n.º 296/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Yuri Pereira Gonçalves,** CPF nº. 414.972.838-09, para assumir o cargo de provimento comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de **Municipal de Finanças - SEFIN.**

2017, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 285/2017 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 29 de Março de 2017.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D83EF38D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 297/2017 – GP

RETIFICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** que na ocasião da publicação da **Portaria nº 1098/2014** de 27 de outubro de 2014, ocorreu um erro material; **CONSIDERANDO** o Art. 116, Inciso II, Alínea "b" da Lei Orgânica Municipal**; RESOLVE** tornar público a **RETIFICAÇÃO** do **Art. 1º**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria;
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - NOMEARo Sr(a).**CRISTIANE GUSMAO DE SOUZA,**inscrito no CPF/MF sob nº**3145605216**e**Portador da Carteira de Identidade nº 7163264/PA/SSP(SEGUP)**para exercer o**Cargo deAgente de Serviços Gerais/Grupo Ocupacional Operacional Elementar**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.
LEIA – SE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr(a).**CRISTIANE GUSMAO DE SOUZA,**inscrito no CPF/MF sob nº**03145605216**e**Portador da Carteira de Identidade nº 7163264/PA/SSP(SEGUP)**para exercer o**Cargo deAgente de Serviços Gerais/Grupo Ocupacional Operacional Elementar**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 31 de março de 2017

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F42A7C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 288/2017 - GP

Nomeia a Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório - PRADEP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal **nº 750/2014** que Regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório – PRADEP para fins de estágio probatório e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para integrar a COMISSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, com os seguintes servidores:

PRESIDENTE–Arleides Martins de Paula- Secretária Municipal de Administração;
MEMBRO – Cristiane Bastos Bezerra - Recursos Humanos;

MEMBRO – Lindaura Rosa Martins – Ag. de Serv. Administrativos;
MEMBRO – Crisley Cristina Pereira da Silva – Gestor de Setor - SETAC;
MEMBRO – Hugo Leonardo de Faria - Procurador Municipal.
Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Secretário de Administração do Município de Canaã dos Carajás, em sistema de rodízio bianual, designados pelo Chefe do Executivo Municipal, e terá como objetivo de avaliar o desempenho dos servidores que estarão em Estágio Probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **21 de março de 2017**, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 689/2016– GP**.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 21 de março de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:EDD61CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 289/2017- GP

Designa a Comissão do PRADEP - Processo de Avaliação e de Desempenho em Estagio Probatório a desempenhar a função da Comissão de Apuração e Registros – CAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a Avaliação do Estagio Probatório dos Servidores Públicos empossados a partir do ano de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº **750/2014**, que Dispõe sobre o PRADEP - Processo de Avaliação e de Desempenho em Estagio Probatório;

CONSIDERANDO ainda a existência de Secretarias com insuficiência de servidores efetivos no quadro funcional para compor a
Comissão de Apuração e Registro- CAR.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a Comissão do PRADEP- Processo de Avaliação e de Desempenho em Estagio Probatório**,** constituída através da **Portaria nº288/2017 - GP**, a desempenhar as atividades da Comissão de Apuração e Registro - CAR, das secretarias abaixo mencionadas:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA;
Secretaria Municipal de Habitação- SEMHAB;
Secretaria Municipal de Administração- SEMAD;
Secretaria de Governo- SEGOV;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDEC
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOB
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Procuradoria Geral do Município - PGM
Controladoria Geral Interna do Município – CGIM
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de março de 2017**, revogando as disposições em contrario em especial a **Portaria nº690/2016 – GP**.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 21 de março de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:99DE6F6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Aviso de Cancelamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2017 FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, **CANCELA** o Pregão Presencial 008/2017, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL COM PROFISSIONAIS HABILITADOS COM OBJETIVO DE ATENDER ÁS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2017 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA,**CANCELA** O Pregão Presencial 005/2017, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL COM PROFISSIONAIS HABILITADOS COM OBJETIVO DE ATENDER ÁS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2017 FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, **CANCELA** O Pregão Presencial 005/2017, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL COM PROFISSIONAIS HABILITADOS COM OBJETIVO DE ATENDER ÁS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2017 SEGEPLAN
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, **CANCELA** o Pregão Presencial 008/2017, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL COM PROFISSIONAIS HABILITADOS COM OBJETIVO DE ATENDER ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

Conceição do Araguaia-PA, 04 de Março 2017.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Pregoeira

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:021D340A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0373/17, DE 30/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão do Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomada de Contas – Nível I, com lotação na Controladoria Geral, o sr. **DELOAN PEREIRA LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 31 de março de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A1592848

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0374/17, DE 31/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado, para atuar como **Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto,** o servidor **SILAS ELIEL PINTO PACHECO**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 31de março de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:336627D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A SR.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 07 /2017, de 06/03/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **CÉLIO RODRIGUES DE SOUSA Matricula nº 0017566, Coordenador de Identificação,** Lotado Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para fazer a Prestação de Conta do Material de Identificação e impressão de novas Cédulas de Identidade junto a Policia Civil, na Cidade de Belém, no período de 12/03/2017 a 15/03/2017;

Art. 2º - Conceder ao servidor 04(quatro) diárias, na rubrica orçamentária n° 3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 10 de março de 2017.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) CÉLIO RODRIGUES DE SOUSA CPF: 786.627.101-15 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém a serviço desta administração, ficando estimado em 04 (QUATRO) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

04 Diárias a R$ 200,00 R$ = 800,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 800,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-PA, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 52.18-3

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B5F7F11D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A SR.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 063/2017, de 17/02/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **SAMUEL DE MELO TAVARES Matricula nº 0000377 - MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, ADAIRES PEDROSA DOS SANTOS Matricula nº 0017643 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E ORLANDO GOME DO LAGO Matricula nº 000034 – MOTORISTA,** Lotados Junto ao Conselho Tutelar de Itupiranga/ Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizarem recambio de menor abrigado, conforme ordem

judicial em anexo, no município de Canaã dos Carajás, no dia 20/02/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 01(uma) diária, na rubrica orçamentária n° 3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de fevereiro de 2017.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) SAMUEL DE MELO TAVARES CPF: 728.143.492-87 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Município de Canaã dos Carajás a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS
01 Diárias a R$ 100,00 R$ = 100,00
Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 100,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 14.865-2

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) ADAIRES PEDROSA DOS SANTOS CPF: 939.669.892-04 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Município de Canaã dos Carajás a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 100,00 R$ = 100,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 100,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 17.255-3

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) ORLANDO GOMES DO LAGO CPF: 450.011.383-53 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Município de Canaã dos Carajás a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 100,00 R$ = 100,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 100,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 12.144-4

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A3D3DF8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A SR.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 044 /2017, de 08/02/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores EDNALVA CAMARGO DOS SANTOS Matricula nº 0017643 - MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, ERCILENE DE ARRUDA DOS SANTOS Matricula nº 0016754 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, Lotados Junto ao Conselho Tutelar de Itupiranga/ Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizarem recambio de menor para o Distrito Cruzeiro do Sul, no dia 04/01/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 01(uma) diária, na rubrica orçamentária n° 3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 08 de Fevereiro de 2017.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) EDINALVA CAMARGO DOS SANTOS CPF: 461.844.812-15 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Distrito Cruzeiro do Sul a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 200,00 R$ = 200,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 200,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 11.662-9

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) ERCILENE DE ARRUDA DOS SANTOS CPF: 014.853.362-01 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Distrito Cruzeiro do Sul a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 200,00 R$ = 200,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 200,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 16.927-7

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FBE20C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A SR.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 042 /2017, de 08/02/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **SAMUEL DE MELO TAVARES Matricula nº 0000377 - MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, ERCILENE DE ARRUDA DOS SANTOS Matricula nº 0016754 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, RAIMUNDO BARROS DA SILVA Matricula nº 0001505 – MOTORISTA E PAULO JOSÉ DE SOUZA Matricula nº 0003100 – ASSISTENTE SOCIAL,** Lotados Junto ao Conselho Tutelar de Itupiranga/ Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizarem visita domiciliar a família de menor abrigado, conforme ordem judicial, no município de Nova Ipixuna, no dia 09/02/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 01(uma) diária, na rubrica orçamentária n° 3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 08 de fevereiro de 2017.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) SAMUEL DE MELO TAVARES CPF: 728.143.492-87 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Município de Nova Ipixuna a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 30,00 R$ = 30,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 30,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 14.865-2

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) ERCILENE DE ARRUDA DOS SANTOS CPF: 014.853.362-01 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Município de Nova Ipixuna a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 30,00 R$ = 30,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, ____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 30,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 16.927-7

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) RAIMUNDO BARROS DA SILVA CPF: 429.789.552-87 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Município de Nova Ipixuna a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 30,00 R$ = 30,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 30,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 62.03-0

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) PAULO JOSÉ DE SOUZA CPF: 040.936.478-95 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Município de Nova Ipixuna a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 30,00 R$ = 30,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 30,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, ___de ____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 41.16-5
C/C: 11.878-8

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:31224457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A SR.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 063 /2017, de 17/02/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **SAMUEL DE MELO TAVARES Matricula nº 0000377 - MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, ERCILENE DE ARRUDA DOS SANTOS Matricula nº 0016754 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E RAIMUNDO BARROS DA SILVA Matricula nº 0001505 – MOTORISTA,** Lotados Junto ao Conselho Tutelar de Itupiranga/ Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizarem recambio de menor, conforme ordem judicial em anexo, no município de Novo Repartimento, no dia 10/03/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 01(uma) diária, na rubrica orçamentária n° 3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 09 de março de 2017.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) SAMUEL DE MELO TAVARES CPF: 728.143.492-87 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Município de Novo Repartimento a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 80,00 R$ = 80,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 80,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 14.865-2

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) ERCILENE DE ARRUDA DOS SANTOS CPF: 014.853.362-01 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Município de Novo Repartimento a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 80,00 R$ = 80,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 80,00

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) RAIMUNDO BARROS DA SILVA CPF: 429.789.552-87 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Município de Novo Repartimento a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 80,00 R$ = 80,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 80,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 62.03-0

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A92A897E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 090/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A SR.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 064/2017, de 08/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARLENE ARRUDA DA SILVA Matricula nº 0002146 - MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, ADAIRES PEDROSA DOS SANTOS Matricula nº 0017643 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E ORLANDO GOME DO LAGO Matricula nº 000034 – MOTORISTA,** Lotados Junto ao Conselho Tutelar de Itupiranga/ Secretaria Municipal de Assistência Social, para realização de recambio de menor abrigado, conforme ordem judicial, no PA Nova Vida-Hidroservice, no dia 06/02/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 01(uma) diária, na rubrica orçamentária n° 3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 08 de fevereiro de 2017.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) MARLENE ARRUDA DA SILVA CPF: 603.708.401-78 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao PA Nova Vida-Hidroservice a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 30,00 R$ = 30,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 30,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 57.72-X

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) ADAIRES PEDROSA DOS SANTOS CPF: 939.669.892-04 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao PA Nova Vida-Hidroservice a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 30,00 R$ = 30,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 30,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 17.255-3

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) ORLANDO GOMES DO LAGO CPF: 450.011.383-53 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao PA Nova Vida-Hidroservice a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 30,00 R$ = 30,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 30,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 12.144-4

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5DBF548E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A SR.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 148/2017-SEMAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Conselheiros Tutelares: **MARLENE ARRUDA DA SILVA Matricula nº 0002146 - MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, SAMUEL DE MELO TAVARES Matricula nº 0001505 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E RAIMUNDO BARROS DA SILVA Matricula nº 0001505 – MOTORISTA,** Lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para se deslocarem a Vila Panelinha no dia 29/03/2017 para realizarem Visita Domiciliar, conforme solicitação da Delegacia de policia Civil. Atribuindo-lhes 01 (uma) diária para cada membro, no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 90,00 (noventa reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 28 de Março de 2017.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F13FBD0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A SR.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 045 /2017, de 08/02/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores SAMUEL DE MELO TAVARES Matricula nº 0000377 - MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, ERCILENE DE ARRUDA DOS SANTOS Matricula nº 0016754 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, RAIMUNDO BARROS DA SILVA Matricula nº 0001505 - MOTORISTA E PAULO JOSÉ DE SOUZA Matricula nº 0003100 – ASSISTENTE SOCIAL, Lotados Junto ao Conselho Tutelar de Itupiranga/ Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizarem visita domiciliar a família de menor internado no CIAM, conforme ordem judicial, no município de Nova Ipixuna, no dia 09/02/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 01(uma) diária, na rubrica orçamentária n° 3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 08 de fevereiro de 2017.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) SAMUEL DE MELO TAVARES CPF: 728.143.492-87 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Vila Sororó a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 30,00 R$ = 30,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, ____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 30,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 14.865-2

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) ERCILENE DE ARRUDA DOS SANTOS CPF: 014.853.362-01 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Vila Sororó a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 30,00 R$ = 30,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, ____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 30,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 16.927-7

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) RAIMUNDO BARROS DA SILVA CPF: 429.789.552-87 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Vila Sororó a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 30,00 R$ = 30,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 30,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 62.03-0

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) PAULO JOSÉ DE SOUZA CPF: 040.936.478-95 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Vila Sororó a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diárias a R$ 30,00 R$ = 30,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 30,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 41.16-5
C/C: 11.878-8

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:43C919B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A SR.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 134/2017-SEMAS;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **EVALDO BAIMA DOS SANTOS Matricula nº 0017570, Coordenador do SINE,** Lotado Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social/SINE, objetivando resolver assuntos pertinentes à liberação do Posto do SINE em Itupiranga, junto a Casa do Trabalhador - SINE, na Cidade de Belém, no período de 28/03/2017 a 30/03/2017. Atribuindo-lhe 03 (três), no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais). De acordo com o Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 27 de Março de 2017.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:30D35A2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A SR.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 126 /2017, de 17/03/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA Matricula nº 0000297, Secretaria Municipal de Assistência Social,** Lotada Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com objetivo de participação de reuniões com o Prefeito e visitas Domiciliares nas localidades de Vila Mangueira, Vila São Sebastião e Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 18/03/2017 a 19/03/2017;

Art. 2º - Conceder ao servidor 02(duas) diárias, na rubrica orçamentária n° 3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de março de 2017.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA CPF: 449.014.882-87 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino as localidades de VL. Mangueira, VL. São Sebastião e Distrito Cruzeiro do Sul a serviço desta administração, ficando estimado em 02 (dois) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

02 Diárias a R$ 200,00 R$ = 400,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 400,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 56.77-4

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F0FE7780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº /2017, 07 de Março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO DE CARVALHO MONTEIRO, matricula nº 0017574, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, E JOSÉ FERNANDES DE ARAUJO FILHO, matricula nº 0017576, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS,** Lotados Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizarem trabalhos de recuperações e manutenções das estradas e vicinais do município, na Zona Rural de Itupiranga, no período de 08/03/2017 a 18/03/2017;

Art. 2º - Conceder ao servidor 11(onze) diárias, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à

Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 07 de Março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) **ANTONIO DE CARVALHO MONTEIRO CPF: 022.611.512-76 Autorizado** (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 11 (ONZE) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

11 Diária(s) a 80,00 R$ = 880,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 880,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 12.728-0

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) **JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO FILHO CPF: 665.827.842-34 Autorizado** (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 11 (ONZE) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

11 Diária(s) a 80,00 R$ = 880,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 880,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 12.384-6

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8F20B66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº /2017, 03 de Março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, matricula nº 0001392, MOTORISTA,** Lotado Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizar trabalhos de recuperações e manutenções das estradas e vicinais do município, na Zona Rural de Itupiranga, no período de 06/03/2017 a 11/03/2017;

Art. 2º - Conceder ao servidor 06(SEIS) diárias, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 06 de março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUSA CPF: 222.522.072-72 Autorizado** (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 06 (SEIS) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

06 Diária(s) a 80,00 R$ = 480,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 480,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 10.589-9

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B59A474B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº /2017, 06 de Março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ELIELSON DA SILVA SANTOS, matricula nº 0015744, MOTORISTA,** Lotado Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizar trabalhos de recuperações e manutenções das estradas e vicinais do município, na Zona Rural de Itupiranga, no período de 08/03/2017 a 15/03/2017;

Art. 2º - Conceder ao servidor 08(oito) diárias, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 07 de março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) **ELIELSON DA SILVA SANTOS CPF: 595.395.002-06 Autorizado** (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 08 (OITO) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

08 Diária(s) a 80,00 R$ = 640,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 640,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO BANPARÁ
AG: 035
C/C: 325.869-6

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:800CDA5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº /2017, 06 de março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores FRANCIVALDO PEREIRA SANTANA Matricula nº 0017575, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS E VAGNER LEONCIO DE OLIVEIRA matricula nº 0001413, MOTORISTA, Lotados Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizarem trabalhos de recuperação e manutenção das estradas e vicinais do município, na Zona Rural de Itupiranga, no período de 10/03/2017 a 11/02/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 02(DUAS) diárias, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 07 de Março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) FRANCIVALDO PEREIRA SANTANA CPF: 011.424.122-88 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL a serviço desta administração, ficando estimado em 02 (DOIS) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

02 Diária(s) a 200,00 R$ = 400,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 400,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 12.713-2

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) VAGNER LEONCIO DE OLIVEIRA CPF: 585.643.732-20 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL a serviço desta administração, ficando estimado em 02 (DOIS) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

02 Diária(s) a 200,00 R$ = 400,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 400,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 57.01-0

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CFD1648D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 029/2017, 23 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JAMILSON SILVA FIGUEIREDO, matricula nº 0001904, MOTORISTA, Lotado Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizar trabalhos de recuperações e manutenções das estradas e vicinais do município, no Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 08/03/2017 a 11/03/2017;

Art. 2º - Conceder ao servidor 04(quatro) diárias, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 07 de março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) JAMILSON SILVA FIGUEIREDO CPF: 871.216.202-78 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Distrito Cruzeiro do Sul a serviço desta administração, ficando estimado em 04 (quatro) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

04 Diária(s) a 200,00 R$ = 800,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 800,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 97.19-5

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3BAC44F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº /2017, 07 de março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **KLEBER EVANGELISTA DE OLIVEIRA Matricula nº 0001185, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS E LAZARO ILARIO DA SILVA matricula nº 0012122, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS,** Lotados Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizarem trabalhos de recuperação e manutenção das estradas e vicinais do município, na Zona Rural de Itupiranga, no período de 08/03/2017 a 11/03/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 04(quatro) diárias, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 07 de março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) KLEBER EVANGELISTA DE OLIVEIRA CPF: 671.846.002-82, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Distrito Cruzeiro do Sul a serviço desta administração, ficando estimado em 04 (quatro) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

04 Diária(s) de 200,00 R$ = 800,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 800,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 83.29-1

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) LAZARO ILARIO DA SILVA CPF: 680.689.562-04 Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Distrito Cruzeiro do Sul a serviço desta administração, ficando estimado em 04 (quatro) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

04 Diária(s) a 200,00 R$ = 800,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 800,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 55.98-0

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E675EF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no oficio nº 034/2017, 10 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **OCILEY ALVES DA SILVA matricula nº 0017647, DIRETOR DO DEP. DE PECUARIA E BRUNO MARTINS OLIVEIRA matricula nº 0017644, DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA,** Lotados Junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária, para fazer acompanhamento de destoca e gradagem da área ao qual irá funcionar a farinheira das Vilas Mangueira e Coco, no período de 09/03/2017 a 10/03/2017;

Art. 2º - Conceder a servidora 02(duas) diárias, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 08 de Março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) OCILEY ALVES DA SILVA CPF: 660.379.132-34, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino as Vilas Mangueira e Coco a serviço desta administração, ficando estimado em 02 (DOIS) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

02 Diária (s) de 30,00 R$ = 60,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 60,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 92.12-6

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) BRUNO MARTINS OLIVEIRA CPF: 581.775.071-68, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino as Vilas Mangueira e Coco a serviço desta administração, ficando estimado em 02 (DOIS) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

02 Diária (s) de 30,00 R$ = 60,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 60,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 85.66-9
C/C: 52.96-5

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8474DEEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 025/2017, 14 de Março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora CASSIA GABRIELA LEAL LEITE matricula nº 0017569, ASSISTENTE FISCAL E TECNICA DO CONTROLE INTERNO, Lotados Junto Gabinete do Prefeito, para Participar de "Capacitação Jurisdicionados – Curso de Licitação e Formação de Pregoeiros", promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, visando capacitar os serviços públicos da Administração Municipal, na cidade de Belém, no período de 26/03/2017 a 01/04/2017;

Art. 2º - Conceder a servidora 07(sete) diárias, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 21 de Março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) CASSIA GABRIELA LEAL LEITE CPF: 806.561.452-34, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém a serviço desta administração, ficando estimado em 07 (sete) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

07 Diária (s) de 200,00 R$ = 1.400,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa,_____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 1.400,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, ____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 17.564-1

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1F5D9A6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 015/2017, 02 de Março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora CASSIA GABRIELA LEAL LEITE matricula nº 0017569, ASSISTENTE FISCAL E TECNICA DO CONTROLE INTERNO, Lotados Junto Gabinete do Prefeito, para Participar de "Capacitação Jurisdicionados – Março 2017 – Formação do Controle Interno", "Licitação e Formação de Pregoeiros", promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, visando capacitar os serviços públicos da Administração Municipal, na cidade de Belém, no período de 05/03/2017 a 11/03/2017;

Art. 2º - Conceder a servidora 07(sete) diárias, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 02 de Março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) CASSIA GABRIELA LEAL LEITE CPF: 806.561.452-34, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém a serviço desta administração, ficando estimado em 07 (sete) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

07 Diária (s) de 200,00 R$ = 1.400,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 1.400,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 17.564-1

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:33CC91AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 146/2017-SEMED.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **CATIANA SOUSA LIMA CPF: 690.398.792-49, matricula nº 0017561 - CONTADORA Lotada** na Secretaria Municipal de Educação, para desloca-se a cidade de Marabá/PA, no dia 04/04/2017, para realizar alterações cadastrais dos Conselhos Escolares das seguintes escolas: José Inocente Junior e Salvador Chamon, junto a Receita Federal do Brasil. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R$ 30,00, cada, totalizando um montante de R$ 30,00 (trinta reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 30 de março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:05DB27CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 02/2017, 09 de Março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora DIOGO DOS SANTOS SALES matricula nº 0013106, DIRETOR DE PLANEJAMENTO, Lotada Junto a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, com o objetivo de participar de reunião com representantes do Ministério da Educação, Ministério da Saúde e FNDE, na cidade de Brasília no período de 14/03/2017 a 17/03/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 04(quatro) diária, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 13 de Março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) DIOGO DOS SANTOS SALES CPF: 552.090.092-20, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com

destino a Cidade de Brasília a serviço desta administração, ficando estimado em 04 (quatro) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

04 Diária (s) de 350,00 R$ = 1.400,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, ____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 1.400,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 12.390-0

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:52E01648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 057/2017-GAPRE

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DIOGO DOS SANTOS SALES matricula nº 0013106, DIRETOR DE PLANEJAMENTO,** Lotado na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, para desloca-se a cidade de Belém/PA, no período de 03/04/2017 a 04/04/2017, objetivando a entrega de prestação de Contas do Transporte Escolar junto a SEDUC, participação de reunião com representante do SEEL, participação no Lançamento do Programa Nacional de Capacitação em Proteção e Defesa Civil e acompanhamento do Prefeito em audiência com Deputado Estadual e representante da SESPA. Atribuindo-lhe duas diárias no valor de R$ 320,00, cada, totalizando um montante de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). De acordo com Decreto nº 050/15, de 30 de Novembro de 2015, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 30 de março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:60E9D344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 137/2017, de 20/03/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores MARIA CONCEIÇÃO SILVA FILHA, matricula nº 0001371 – Professor N.III, GEOVANE PEREIRA LEITE, matricula nº 0015405 – Motorista, MARLENE DA SILVA BRITO matricula nº 0001652 – Coord. Pedagógico, VALDO PEREIRA DA SILVA matricula nº 0001374 – Coord. Mais Educação, Lotados Junto a Secretaria Municipal de Educação, para fazerem o acompanhamento das atividades pedagógicas produzidas nas escolas anexas a EMEF VINICIUS DE MORAES, na localidade de São Sebastião, no período de 22/03/2017 a 24/03/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 03(três) diária, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, os referidos servidores deveram apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 21 de Março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA CPF: 680.378.802-49, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Vila São Sebastião a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (três) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 65.98-6

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) GEOVANE PEREIRA LEITE CPF: 634.052.882-15, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Vila São Sebastião a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (três) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, ____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 15.015-0

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) MARLENE DA SILVA BRITO CPF: 712.950.202-97, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Vila São Sebastião a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (três) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 12.032-4

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) VALDO PEREIRA DA SILVA CPF: 458.605.992-34, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Vila São Sebastião a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (TRES) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 66.37-0

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F6C4388C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 134/2017, de 14/03/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores JOSENILDA MOREIRA COSTA, matricula nº 0001472 – Gestor Escolar, GEOVANE PEREIRA LEITE, matricula nº 0015405 – Motorista, MARLENE DA SILVA BRITO matricula nº 0001652 – Coord. Pedagógico, VALDO PEREIRA DA SILVA matricula nº 0001374 – Coord. Mais Educação, Lotados Junto a Secretaria Municipal de Educação, para fazerem o acompanhamento das atividades pedagógicas produzidas nas escolas anexas a EMEF JOSÉ INOCENTE JUNIOR, na Zona Rural do Município, no período de 19/03/2017 a 21/03/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 03(três) diária, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, os referidos servidores deveram apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de Março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) JOSENILDA MOREIRA COSTA CPF: 430.420.902-72, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (três) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 52.09-4

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) GEOVANE PEREIRA LEITE CPF: 634.052.882-15, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (três) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 15.015-0

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) MARLENE DA SILVA BRITO CPF: 712.950.202-97, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (três) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 12.032-4

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) VALDO PEREIRA DA SILVA CPF: 458.605.992-34, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (TRES) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 66.37-0

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4769A6DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 135/2017, de 14/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RUTILENE DOS REIS LINDOZO, matricula nº 0015792 – PROFESSOR N.II, PATRICIA DA SILVA ROCHA, matricula nº 0001117 – PROFESSOR N.II, NEUTON DA SILVA COSTA matricula nº 0001644 – PROFESSOR N.II, FABRICIO MILHOMEM VIANA matricula nº 0017673 – PROFESSOR N.II, MARIA MIRIAN FERREIRA GOMES matricula nº 0016668 – PROFESSOR N.II,** Lotados Junto a Secretaria Municipal de Educação, para fazerem o acompanhamento das atividades pedagógicas produzidas nas escolas anexas a EMEF JOSÉ INOCENTE JUNIOR, na Zona Rural do Município, no período de 20/03/2017 a 24/03/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 03(TRES) diária, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, os referidos servidores deveram apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 20 de Março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) RUTILENE DOS REIS LINDOZO CPF: 923.603.783-68, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (três) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 68.56-X

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) PATRICIA DA SILVA ROCHA CPF: 365.489.522-00, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (três) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 10.207-5

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) NEUTON DA SILVA COSTA CPF: 584.100.822-68, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (três) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de ____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 96.97-0

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) FABRICIO MILHOMEM VIANA CPF: 799.550.022-04, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (TRES) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 97.45-4

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) MARIA MIRIAN FERREIRA GOMES CPF: 816.439.852-72, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (TRES) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas,

conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 05.65-7
C/C: 48.412-1

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FB6B4936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 132/2017, de 02/03/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores WILKER MARCELO VIEIRA LEMOS SOUSA, matricula nº 0014189 – Assessor de Planejamento, PAULO JOSE ROCHA BEZERRA, matricula nº 0013110 – Dir. de Rec. Humanos, Lotação e Protocolo, GEOVANE PEREIRA LEITE matricula nº 0015405 – Escriturário, Lotados Junto a Secretaria Municipal de Educação, para fim de deslocamento para o Distrito de Cruzeiro do Sul, no período de 03/03/2017 a 05/03/2017;

Art. 2º - Conceder a cada servidor 03(três) diárias, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, os referidos servidores deveram apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 02 de Março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) WILKER MARCELO VIEIRA LEMOS SOUSA CPF: 566.256.772-72, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (TRES) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 13.531-3

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) PAULO JOSE ROCHA BEZERRA CPF: 012.261.452-64, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (TRES) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 11.659-9

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) GEOVANE PEREIRA LEITE CPF: 634.052.882-15, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Zona Rural do Município a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (TRES) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 80,00 R$ = 240,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de ____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 240,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 15.015-0

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:267E533F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 006/2017, 02 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ENIVALDO LOPES DO VALE, matricula nº 0000371, DIRETOR DE ESPORTE E LAZER,** Lotado Junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, objetivando a entrega da documentação dos clubes de futebol de Itupiranga junto a Federação Paraense de Futebol para a regularização dos mesmos, na Cidade de Belém, no período de 02/03/2017 a 04/03/2017;

Art. 2º - Conceder ao servidor 03(três) diárias, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 02 de março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) ENIVALDO LOPES DO VALE CPF: 260.063.912-87, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (três) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 200,00 R$ = 600,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de ____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 600,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 83.09-7

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DC418BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2017 ITUPIRANGA, 02 DE MARÇO DE 2017

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ENOCK JANUARIO DE OLIVEIRA, a viajar para o Distrito Cruzeiro do Sul no período de 03/03/2017 a 04/03/2017, a serviço da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, para resolver assuntos de interesse do município com direito a receber as diárias correspondentes.

Art. 2º - Conceder ao servidor 02 (duas) diárias.

Art. 3º - As despesas com as diárias serão cobertas pelos recursos do Orçamento de 2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) ENOCK JANUARIO DE OLIVEIRA CPF: 329.001.982-91, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Distrito Cruzeiro do Sul a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (um) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS
02 Diária(s) de 200,00 R$ = 400,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017
.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 400,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 10.600-3

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7300F91C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 045/2017, 21 de março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ENOCK JANUARIO DE OLIVEIRA, matricula nº 0001510, COORDENADOR I, Lotado Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, com o objetivo de participar de reunião com representante do COMPART, tendo como pauta a prestação de contas e reestruturação do COMPART, no município de Tucuruí, no período de 22/03/2017 a 22/03/2017;

Art. 2º - Conceder ao servidor 01(uma) diária, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 21 de Março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) ENOCK JANUARIO DE OLIVEIRA CPF: 329.001.982-91, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao Município de Tucuruí a serviço desta administração, ficando estimado em 01 (UM) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

01 Diária (s) de 100,00 R$ = 100,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, ____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 100,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, ____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 10.600-3

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:602868D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 125/2017, 13 de Março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCA EDIVANIA DOS SANTOS LEITE matricula nº 0001432, PROFESSORA NIII,** Lotada Junto a Secretaria Municipal de Educação, para Participar do 2º Encontro de 24 horas do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa/PNAIC, com foco na Criança, no Município de Marabá, no período de 15/03/2017 a 17/03/2017;

Art. 2º - Conceder ao servidor 03(três) diárias, na rubrica orçamentária n°3.3.90.14.00;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 14 de março de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

Dê-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica o servidor (a) FRANCISCA EDIVANIA DOS SANTOS LEITE CPF: 652.340.572-91, Autorizado (a) a se deslocar desta cidade com destino ao município de Marabá a serviço desta administração, ficando estimado em 03 (três) dia (s) o serviço objeto da viagem, podendo receber na tesouraria desta prefeitura, as diárias permitidas, conforme tabela própria, para ocorrer com despesas de alimentação e pousada, conforme especificação abaixo.

DIÁRIAS

03 Diária (s) de 30,00 R$ = 90,00

Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, _____ de _____ de 2017

.....
Responsável P/Autorização

RECIBO R$ 90,00

Recebi o valor acima autorizado referente à diária (s), para custeio das despesas de viagem, conforme descriminação acima.

Itupiranga-Pa, _____de _____ de 2017

BANCO DO BRASIL
AG: 4533-0
C/C: 96.56-3

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E924EE4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2017

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que no dia 05 de abril de 2017 (quarta-feira), é aniversário de Marabá, data comemorativa do seu 104º ano de Emancipação Política;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Feriado Municipal**, no dia 05 de abril de 2017 (quarta-feira)**,** para o funcionamento das repartições Públicas Municipais, o que estará atingindo o funcionalismo da área da Administração Pública Municipal, com exceção dos servidores da educação, que detêm calendário escolar próprio; servidores da Secretaria de Planejamento; servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Servidores do HMM – Hospital Municipal de Marabá, Servidores do HMI – Hospital Materno Infantil, Servidores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades de Saúde, Postos de Saúde); servidores da área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos; servidores do DMTU – Departamento Municipal de Transporte Urbano; servidores da Secretaria de Serviços Urbanos (setor de limpeza pública); servidores do EAP – Espaço de Acolhimento Provisório; Servidores da Casa de Passagens, servidores encarregados da manutenção de vias públicas, em especial da operação tapa buraco, serviços esses considerados essenciais à comunidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 03 de Abril de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:01E2220B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1496 DE 04 DE ABRIL DE 2.017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: A necessidade de nomeação por parte do Executivo Municipal dos Membros Titulares e respectivos Suplentes para formação do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

CONSIDERANDO: O que estabelece o Art. 123, seus incisos e parágrafos da Lei 17.756, de 20.12.2016, que consolidou a Lei nº 17.552/2012;

CONSIDERANDO: A indicação dos nomes dos titulares e respectivos suplentes, pelos órgãos, conforme estabelece os incisos I, II e III do Art. 123 da Lei nº 17.756, de 20.12.2016, que consolidou a Lei 17.552/2012; e

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para desempenharem a função de Membros Titulares e Suplente, no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR:

ANDRE DAS VIRGENS PEREIRA (CMM) – Titular
RG: 5904684 – SSP/PA - CPF 000.999.062-36
MARIA DELZA MARTINS ARAUJO (CMM) – Suplente
RG: 1804575 – SSP/PA – CPF 287.769.922-68
ANA ALTAMAHA RIBEIRO SILVA (SEMAD) - Titular
RG: 4511410 – PC/PA – CPF 195.657.552-91
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS (SEMAD) – Suplente
RG: 4269341 – SSP/PA – CPF 287.965.354-15
ARNALDO DOS SANTOS FERREIRA (SINTEPP)- Titular
RG: 1987895 PC/PA – CPF 148.849.092-91
GLECIA MARY DA SILVA MILHOMEM (SINTESP) – Suplente
RG: 2441096 SSP/PA – CPF 577.612.302-00

Artigo 2º: A vigência do mandato dos conselheiros e suplentes acima nomeados será de dois anos, contados a partir da data da publicação desta portaria.

Artigo 3°: Os membros Do Comitê Fiscal farão jus a "jeton" de 1/30 avos (um trinta avos) do vencimento base do Presidente do IPASEMAR, por reunião ordinária que participar nos termos do § 7° do Artigo 109 da Lei n° 17.756, de 20.12.2016, que consolidou a Lei 17.552/2012.

§ Único – O pagamento do jeton será realizado com verba oriunda da taxa de administração.

Artigo 4º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 04 de abril de 2.017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0215DCED

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS MARABÁ – PARÁ – BRASIL ENTIDADES MEMBROS: SEAGRI, SEMED, BANCO DO BRASIL, EMATER, FETRAF, FETAGRI, AGREALTA, AMVU-CV, EXTENSÃO AMAZÔNIA, FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS
MARABÁ – PARÁ – BRASIL

Entidades Membros: SEAGRI, SEMED, BANCO DO BRASIL, EMATER, FETRAF, FETAGRI, AGREALTA, AMVU-CV, EXTENSÃO AMAZÔNIA, FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Informamos que por motivo de força maior e interesse de outras entidades na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, convocamos os órgãos, instituições e entidades interessadas em compor o CMDRS, a indicar e informar, por escrito, até o dia 24 de abril de 2017, ou seja, prazo máximo de 15 (quinze) dias anterior a IV Conferência, conforme publicação do Edital de Convocação, a relação nominal de 01 (um) titular e 01 (um)

suplente, representante destes órgãos, instituições e entidades para participarem da "IV Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável", a ser realizada no dia 09 de maio de 2017, das 08:00 às 12:00 horas, no Auditório do INCRA, na Av. Amazônia, s/n, Agropólis do INCRA, Bairro Amapá, sendo que os órgãos, instituições e entidades só poderão inscrever-se para participarem da IV Conferência como delegados (as) se estiverem com documentação regularizada (Estatuto e Ata da última Eleição). A relação nominal deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, no horário de 08:00 às 14:00 horas, no endereço: Agrópolis do INCRA, Rua do Bosque S/N – Bairro do Amapá – Tel.:(94) 3324-3505 – Fax: (94) 3324-4067.

Marabá – PA, 28 de março de 2017.

FRANCISCO ADAILTON DIAS DE SÁ
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria nº 013-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4FFAE81B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os candidatos aprovados para os cargos abaixo descritos a comparecerem na Coordenação de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

PROFESSOR LICENCIADO COM HABILITAÇÃO EM LETRAS

• MARÍLIA FERNANDA PEREIRA LEITE
• LUZINETE ALVES DE BARROS FIRMINO
• DILERMANIA VARELA FEITAL
• JUCILEIDE BARROS DE LOUREIRO
• AKMA APARECIDA DA SILVA SANTOS
• MARIA JISANE DE OLIVEIRA PORTELA
• WILSON FERREIRA BARBOSA
• RIVANIR SANTOS DE SOUSA
• GILMACI NASCIMENTO DA SILVA
• EUCLÉSIA OLIVEIRA CASTRO
• AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO

PROFESSOR LICENCIADO COM HABILITAÇÃO EM LETRAS – HABILITAÇÃO INGLÊS

• MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA
• MARINALVA DE ALMEIDA RESPLANDES
• HARLEM HUDSON CALIXTO DE SOUZA
• APOLIANA MARIA QUITÉRIA DA COSTA
• MOISÉS RODRIGUES DE SENA
• DALILA FERNANDA FERREIRA LEITE DA LUZ
• BARBARA LETICIA PEREIRA LEITE
• EDCLEIS ALVES DE SOUZA
• LAYLA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO VIEIRA
• PATRICILANE SOARES XAVIER DE GODOY
• GILDEVAN DO NASCIMENTO AMORIM
• ALÉIA PEREIRA DA SILVA
• POLIANA ARAÚJO SILVA LIMA
• TIAGO MAIA OLIVEIRA
• JESSYCA MACEDO BRASIL

PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS

• GEANE SILVA DE PAULO
• EDNA LIMA ALVES
• RUBENS ALBERTO FERREIRA MAIA

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA

• OCIEL RODRIGUES SANTOS
• VALDENIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA

• REGINA MARIA DE CARVALHO MODESTO
• EDUARDO DE RIZ FILHO
• JOSANA FERREIRA SILVA

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA

• ELIETE DOS SANTOS GOMES
• VERAILDE FERREIRA DE SOUZA
• ÉSIA DE ALMEIDA RODRIGUES
• CLEONETE LOPES FERNANDES
• DAIANA PEREIRA DOS SANTOS
• GENILSON DE SOUSA SANTOS
• ERLANDIA CAMARA VASCONCELOS SOUZA
• MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA
• ANDREA CARLOS RODRIGUES
• MÔNICA CAETANO
• SHEILA GOMES DE MELO DIAS
• ANTONIA DIAS LIMA SAMPAIO
• AMANDA QUEIROZ MITOSO
• CÍCERO MARREIRO DE SOUSA NETO
• JANIO ALVES FRANCO
• MARIA JOSIVAN XAVIER DA LUZ
• MARA RUBIA CHAVES
• ANTONIO CARLOS PEREIRA GOMES
• PAULO WILLIAMES SOUZA ARAÚJO
• JOSÉ CLEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Marabá (PA), 03 de abril de 2017.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4B77C09D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016-CPL/PMM, PROCESSO N° 19.324/2016 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, secos, estocáveis e perecíveis para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Projovem e Programa Brasil Alfabetizado, durante o ano letivo de 2017. Homologo às Empresas: GAMELEIRACOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 03.687.304/0001-67 (Itens: 1, 2, 6, 8, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 35, 38, 42, 43, 44, 48, 52, 54, 56, 58, 61 – R$ 5.172.121,57); G. R. S. EIRELI - CNPJ: 12.337.222/0001-83(Itens: 3, 4, 12, 25, 49 – R$ 527.629,16); CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 06.029.507/0001-54 (Itens: 5, 7, 9, 10, 11, 14, 16, 20, 22, 24, 26, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 55, 57, 60, 62, 63 – R$ 2.031.172,08); BELICHE & BELICHE LTDA ME - CNPJ: 12.463.041/0001-01(Itens: 15, 16 – R$ 82.915,20); OURO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME – CNPJ: 10.688.964/0001-28 (Itens: 31, 45, 50, 51, 53, 59 – R$ 415.317,50); ADC INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA EPP - CNPJ: 15.552.579/0001-72 (Itens: 41, 46, 47, 64 – R$ 802.220,40).

Marabá (PA), 21/03/2017

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8BEEFA52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 349/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 349/2017 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Eudes Santos Santana**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3594897-SSP-PA e do CPF n.º 716.848.162-20, residente e domiciliado(a), á Folha 34 Quadra 05 Lote 15 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/03/2017 á 16/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 16 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6361354A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 350/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 350/2017 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Reyson Seixas Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7343515-SSP-PA e do CPF n.º 011.593.452-95, residente e domiciliado(a), á Rua Gabriel Pimenta Quadra 09 Lote 13 - Independência - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2017 á 13/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 13 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F3AEA1AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 351/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 351/2017 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Vagno Batista Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5161482-SSP-PA e do CPF n.º 000.375.452-99, residente e domiciliado(a), á Folha 08 Quadra 19 Lote 20 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2017 á 13/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 13 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AD89E5A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 352/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO Nº 352/2017 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marcone Sampaio Santana**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5509215-SSP-PA e do CPF n.º 915.641.742-04, residente e domiciliado(a), á Travessa São Pedro Nº 07 - Marabá Pioneira - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2017 á 13/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 13 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BB0D071E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 353/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO Nº 353/2017 - SSAM
Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maria Ginolina da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2337365-SSP-PA e do CPF n.º 800.240.171-91, residente e domiciliado(a), á Folha 33 Quadra 08 Lote 09 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2017 á 13/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 13 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CCE86FD1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 354/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luiz Marques dos Santos**,

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8395322-SSP-PA e do CPF n.º 051.580.518-10, residente e domiciliado(a), á Folha 33 Quadra 38 Lote 09 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2017 á 13/03/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 13 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CCD5C21D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 355/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Joel Bulhões Pardinho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2159899-SSP-PA e do CPF n.º 380.177.762-68, residente e domiciliado(a), á Folha 28 Quadra 25 Lote 17 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2017 á 13/03/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 13 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7E4F6251

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 356/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco Iago dos Santos Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7588356-SSP-PA e do CPF n.º 021.651.522-08, residente e domiciliado(a), á Folha 07 Quadra 06 Lote 38 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2017 á 13/03/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 13 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FBE96C37

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 357/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Augusto Lopes de Aguiar Neto**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7097129-SSP-PA e do CPF n.º 024.607.212-18, residente e domiciliado(a), á Folha 07 Quadra 06 Lote 38 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2017 á 13/03/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 13 de Março de 2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0007262A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 358/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **João Rodrigues de Souza Filho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1837184-SSP-PA e do CPF n.º 248.056.532-72, residente e domiciliado(a), á Folha 23 Quadra 17 Lote 26 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2017 á 13/03/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 13 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:06C2AF22

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 359/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jhone Macedo Pitombeira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7398306-SSP-PA e do CPF n.º 544.584.122-72, residente e domiciliado(a), á Folha 23 Quadra 01 Lote 10 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2017 á 13/03/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 13 de Março de 2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:95074605

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 360/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 360/2017 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Evandro Ananias da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270847-SSP-PA e do CPF n.º 937.013.222-87, residente e domiciliado(a), á Folha 16 Quadra 15 Lote 128 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/03/2017 á 10/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 10 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BDB819FB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 361/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Juvenal Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6436401-SSP-GO e do CPF n.º 905.979.742-68, residente e domiciliado(a), á Folha 16 Quadra 24 Lote 33 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/03/2017 á 10/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 10 de Março de 2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6BBBAB81

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 362/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **José de Ribamar da Conceição**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2196409-SSP-PA e do CPF n.º 568.211.662-34, residente e domiciliado(a), á Folha 14 Quadra D Lote 17 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/03/2017 á 15/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 15 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7BAB6AE4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 363/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 363/2017 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Daiane Nascimento Lopes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7393718-SSP-PA e do CPF n.º 030.142.422-50, residente e domiciliado(a), á Folha 15 Quadra 04 Lote 62 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/03/2017 á 15/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 15 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:632BAABA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 364/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 364/2017 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Nonato da Conceição de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8587896-SSP-PA e do CPF n.º 032.464.213-07, residente e domiciliado(a), á Avenida 1º de Junho Nº 08 - Jardim União - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/03/2017 á 16/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 16 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3D7F9334

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 365/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Dailson Sousa Fontinele**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3784761-SSP-PA e do CPF n.º 642.003.372-15, residente e domiciliado(a), á Folha 12 Quadra 12 Lote 22 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º

da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/03/2017 á 10/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 10 de Março de 2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9F09A83E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 366/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Lucinei Neves Modesto**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5022282-SSP-PA e do CPF n.º 804.699.492-87, residente e domiciliado(a), á Folha 29 Quadra 10 Lote 11 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/03/2017 á 16/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 16 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EE2776FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 367/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO Nº 367/2017 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jhonatan Rodrigues Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7403101-SSP-PA e do CPF n.º 035.274.532-02, residente e domiciliado(a), á Folha 20 Quadra 18 Lote 11 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/03/2017 á 16/03/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 16 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:724C0D73

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 368/2017 - SSAM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO Nº 368/2017 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO**

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Brendo Evaristo Dias**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5509386-SSP-PA e do CPF n.º 017.659.542-23, residente e domiciliado(a), á Folha 28 Quadra 12 Lote 04 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 17/03/2017 á 17/03/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 17 de Março de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F4D8D83B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 215/2017

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 30 de Março de 2017 e protocolado nesta repartição em 30/03/2017, sob o número 698, do livro 37 e folhas nº 114;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4.080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o servidor municipal efetivo, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 7188535 PC/PA e do CPF 135.564.792-49, Matrícula 012264-5, do Cargo de Motorista de Veículos Leves, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **29 de março de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de abril de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiviane Veiga do Nascimento
Código Identificador:2F7127D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216/2017

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 27 de Março de 2017 e protocolado nesta repartição em 03/04/2017, sob o número 718, do livro 37 e folhas nº 117;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4.080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o servidor municipal efetivo **ANTONIO CESAR GOMES AUGUSTINHO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 2001002371560 PC/PA e do CPF 752.271.263-72, Matrícula 012767-1, do Cargo de Operador de Máquinas Portáteis, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **03 de Abril de 2017**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de abril de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiviane Veiga do Nascimento
Código Identificador:C7A244EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 284/2017 – GPMNP

Ementa: "DISPÔS SOBRE A TRANSFERENCIA DAS FUNÇOES DO CARGO DE PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são impostas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município com nova redação da pela Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2010 e Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - RETRANSMITIR o cargo de Prefeito deste Município ao Senhor Ubiraci Soares Silva Prefeito, em virtude do retorno de viagem conforme **Portaria nº 283/2017 – GPM/NP**.

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 03 (três) dia do mês de abril de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 283/2017

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C5674402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 126/2017

Decreto nº. 126/2017 de 23 de março de 2017.
Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **CREUSA BRAUN**, inscrita no CPF nº. 612.201.402-87, do cargo de provimento efetivo de **Merendeira,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento 52/2017 de 20 de março de 2017.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 23 de março de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:4E634E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 137/2017

Decreto nº. 137/2017 de 03 de abril de 2.017.

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com as Leis Municipais 346/2011 e 347/2011 de 03/06/2011 e com o Regime Jurídico Único dos Servidores.

Considerando a aprovação do nomeado, abaixo qualificado, no Concurso Público nº. 002/2011 e o cumprimento do Mandado de Intimação de Sentença Processo nº. 00090343220148140005;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **JOSÉ ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº **832.324.782-04** e portador(a) da Cédula de Identidade nº 4403505 **PC/PA** para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA - ZONA RURAL – VILA BOM JARDIM**, conforme aprovação no Concurso Público 002/2011 de acordo com resultado homologado, publicado nos meios de divulgação local e no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep.

Art. 2º - O (a) nomeado(a) ficará a disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) qual poderá ser transferido(a) por conveniência ou por motivo de adaptação ao Serviço Público conforme necessidade anteriormente comprovada. Cabendo ainda a subordinação ao chefe superior desta repartição.

Art. 3º - Ao nomeado caberá o cumprimento do prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação deste Decreto para a efetivação no Serviço Público Municipal o qual neste período passará por estágio e avaliação pelo superior imediato como prova para a efetivação, devendo zelar pelo cumprimento das Leis que regem sobre a matéria, Constituição Federal do Brasil e suas Emendas e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - Ao nomeado caberá o salário base conforme consta na Lei de Plano de Cargos e Salários do Município e, conforme o caso, poderá eventualmente perceber Gratificações, não acumulativas, que serão concedidas e sancionadas por Ato do Poder Executivo Municipal.
§ Único – As gratificações de que trata o "caput" deste Artigo não são incorporadas ao salário base do servidor salvo se houver Ato do Poder Executivo Municipal determinando o feito.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Dec. 001/2017
Responsável pelo Expediente

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:DE84579C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 138/2017

Decreto nº. 138/2017 de 03 de abril de 2.017.

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com as Leis Municipais 346/2011 e 347/2011 de 03/06/2011 e com o Regime Jurídico Único dos Servidores.

Considerando a aprovação do nomeado, abaixo qualificado, no Concurso Público nº. 002/2011 e o cumprimento do Mandado de Intimação de Sentença Processo nº. 00091910520148140005;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **MARILDO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 643.083.912-53 e portador(a) da Cédula de Identidade nº 3671424 **PC/PA** para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA - ZONA RURAL – VILA BOM JARDIM**, conforme aprovação no Concurso Público 002/2011 de acordo com resultado homologado, publicado nos meios de divulgação local e no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep.

Art. 2º - O (a) nomeado(a) ficará a disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) qual poderá ser transferido(a) por conveniência ou por motivo de adaptação ao Serviço Público conforme necessidade anteriormente comprovada. Cabendo ainda a subordinação ao chefe superior desta repartição.

Art. 3º - Ao nomeado caberá o cumprimento do prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação deste Decreto para a efetivação no Serviço Público Municipal o qual neste período passará por estágio e avaliação pelo superior imediato como prova para a efetivação, devendo zelar pelo cumprimento das Leis que regem sobre a matéria, Constituição Federal do Brasil e suas Emendas e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - Ao nomeado caberá o salário base conforme consta na Lei de Plano de Cargos e Salários do Município e, conforme o caso, poderá eventualmente perceber Gratificações, não acumulativas, que serão concedidas e sancionadas por Ato do Poder Executivo Municipal.
§ Único – As gratificações de que trata o "caput" deste Artigo não são incorporadas ao salário base do servidor salvo se houver Ato do Poder Executivo Municipal determinando o feito.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Dec. 001/2017
Responsável pelo Expediente

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:2C5F071C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170012.00/PP-ADM
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-PP/PMR
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: CARBOME COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
VALOR TOTAL.....: R$ 382.353 (Trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.04.122.0001.2.004- Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito, 03.04.122.0001.2.005- Manutenção das Atividades da SEMAP, 07.20.122.0009.2.037- Manutenção das Atividades da SEMSB, 08.15.122.0007.2.041- Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 24 de março de 2017 a 24 de março de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de março de 2017.

CONTRATO Nº.....: 20170012.01/PP-ADM
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-PP/PMR
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: WILSON HERMES & CIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
VALOR TOTAL.....: R$ 904.606,25 (Novecentos e quatro mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.04.122.0001.2.004- Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito, 03.04.122.0001.2.005- Manutenção das Atividades da SEMAP, 07.20.122.0009.2.037- Manutenção das Atividades da SEMSB, 08.15.122.0007.2.041- Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 24 de março de 2017 a 24 de março de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de março de 2017.

CONTRATO Nº.....: 20170012.02/PP-ADM
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-PP/PMR
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: B. BRANDÃO DA SILVA & CIA LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
VALOR TOTAL.....: R$ 765.000,0 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.04.122.0001.2.004- Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito, 03.04.122.0001.2.005- Manutenção das Atividades da SEMAP, 07.20.122.0009.2.037- Manutenção das Atividades da SEMSB, 08.15.122.0007.2.041- Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 24 de março de 2017 a 24 de março de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de março de 2017.

CONTRATO Nº.....: 20170012.03/PP-ADM
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-PP/PMR
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: L V L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO INDUSTRIA LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
VALOR TOTAL.....: R$ 110.340,00 (Cento e dez mil trezentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.04.122.0001.2.004- Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito, 03.04.122.0001.2.005- Manutenção das Atividades da SEMAP, 07.20.122.0009.2.037- Manutenção das Atividades da SEMSB, 08.15.122.0007.2.041- Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 24 de março de 2017 a 24 de março de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de março de 2017

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7D3CBDCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100855**
PARTES**: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e Cristina Camila Costa Lima**

OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Auxiliar de Secretaria**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 937,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2- Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100937**
PARTES: **FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e Valdilene da Silva Deo Tamandaré**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Professor- PII (Graduação)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 3.448,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100885**
PARTES: **FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e Antônia Furtado da Silva**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 4.172,32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100924**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção. E Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Maria Nilza de Souza Ataíde**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I(NÍVEL –MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 2.298,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100944**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Lourdes Elizabete Barroso Dumont**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 3.448,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100892**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Jakeslene Kassaoka Matos**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.724,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100893**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Gislane da Silva Veloso**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.991,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100893**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Valéria Ferreira Gomes Ribeiro**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 3.448,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100946**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Antônio Carlos Araújo da Silva**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 937,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100859**
PARTES: **FUNDEB-Fundo de Manutenção. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e Vanessa Bonfim dos Santos**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 937,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100841**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Estevão Francisco de Oliveira**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de MOTORISTA CNH-D**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 937,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100838**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Eliomar Conceição**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de MOTORISTA CNH-D**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 937,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100852**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Marcelo Luciano Sidral**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de ELETRICISTA**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 937,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100711**

PARTES: SEMED-Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
e Eliane Leonísio dos Santos
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de Técnico em Contabilidade**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 2.860,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.122.0003.2-056 – Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação**
FONTE DE RECURSO: **Recursos Ordinários**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100849**
PARTES: **FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e Antônio Bento da Rocha Júnior**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 937,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100921**
PARTES: **FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e Maria Gleissa de Morais da Costa**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.149,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100875**
PARTES: **FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e Aline Marcos de Matos**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.149,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100903**
PARTES: **FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e Deuzanira do Socorro da Silva Santos**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 2.298,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100925**
PARTES: **FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e Mávila Jensime Sousa Nunes**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.232,73
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100923**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Vanuzia de Fátima da Silva Lopes**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I(NÍVEL –MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.149,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100917**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Lenes Maria Silva de Sousa**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 2.844,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100902**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Deuzanira José de Oliveira**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: 3.448,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100872**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Aline Alves da Silva**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 2.586,15
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100913**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Kinara da Cruz Reis**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I(NÍVEL –MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **03/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.149,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **03/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100890**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Angélica Silva de Souza**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade0100**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: 1.149,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100897**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Grécia Gomes Ferreira**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.724,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100909**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Jakeline de Oliveira Silva**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.724,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100914**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Edelfran de Alencar Bozon Melo**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: 1.724,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100912**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Domingas Carvalho Pereira de Sá**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.149,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100894**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Bárbara Rosanne Lobo Barbosa**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **09/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 2.298,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **09/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100901**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Claudiane Maria de Sousa Rodrigues Gomes**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.724,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100870**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Alexiana Silva Sales**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.149,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100898**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Karla Raiol de Carvalho**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.724,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100899**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Izalene Ramos da Silva**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.149,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100900**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Charlene Teixeira Viana**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.724,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100915**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Leia Machado Lima**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100941**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Eliana Leite Alves**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.724,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100918**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Lindaura Maracaipe dos Santos**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **03/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.149,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **03/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100876**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Ana Paula Vieira da Silva Alves**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: 1.896,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100935**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Uelma Araújo dos Passos**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 3448,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100926**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Weslene Divino da Silva Resende**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: 1.896,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100945**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Marlene Rodrigues de Oliveira Carlos**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.724,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100951**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e José Augusto Ferreira Dias**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.724,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100942**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Leonardo Cesar Teixeira Barbelli**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 4.310,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100994**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Sergio Dias de Sousa**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 937,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-077 – Remuneração do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100933**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Zenaide Kozarewicz Alves**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**

JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.724,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100883**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Aparecida Ferreira da Silva Mendes**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-III(POS-GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 4.456,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100932**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Ruticleia Alves Lopes**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I (NIVEL MEDIO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.149,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: **00100919**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Luzinete Almeida Rodrigues**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUACAO)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2017 a 31/12/2017**
VALOR: R$ 1.724,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – FUNDEB 60%**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2017**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva MunicIpal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100927
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Ozinete Rodrigues Dos Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-i (nivel Medio)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: 1.149,40
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100891
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Gisele Cardoso Marinho
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduacao)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 3.448,20
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100916
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Euziene Alves de Lima
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-i (nivel Medio)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 2.298,80
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu

Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100845
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Elias da Costa
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Mecanico
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 10/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.000,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 10/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100833
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Cleonite Pinto da Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100928
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Rejane Ancelmo da Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-iii(pos-graduacao)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 3.793,02
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-080 – Manutenção do Magistério Ensino Infantil – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100824
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Naira Pereira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100818
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Pollyana Lima da Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100718
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Diomar Cardoso da Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Vigia
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056 – Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 03/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100879
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Suzane Paula da Silva Castro

Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Ensino
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 00100732
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Anibal Fernandes Rocha
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 11/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100764
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Josineide Ferreira Costa
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 03/01/2017 a 31/12/2017
Valor : R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 03/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100880
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Otiniel Stefano Batista Dos Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056 – Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100878
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Laís Kozarewicz Correa
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Ensino
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100814
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Maria de Lourdes Fernandes Mendes
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100856
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Eulene e Silva Maciel
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Secretaria
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00

Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100815
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Vera Lucia Dos Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100865
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Rafaela de Jesus Araújo
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100850
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Fernanda Ribeiro do Vale
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Secretaria
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100828
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Ivanir Marques de Matos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100881
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Hellen Josy Gonçalves Pereira Franzoi Garcia
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Ensino
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor : R$ 1.405,50
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100835
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Lucélia Vieira de Oliveira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100827
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Andrea Aparecida Lopes Soares
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100857
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Ronis Lima de Lima
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 07/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 07/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100943
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Morgana Evangelista Dos Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Secretaria
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 260
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Nereu Floriano Cardoso
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056 – Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 03/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100763
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Luciana Pazlandim Cardoso
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 03/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 03/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100868
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e João Pedro Carvalho Janse
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100867
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Eleneide Dias de Brito
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Ensino
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 13/02/2017 a 31/12/2017

Valor: R$ 562,20
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil - Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 13/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100864
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Gardenia Nunes da Silva Almeida
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Ensino
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100949
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Maria Conceição Vieira Dos Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100952
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Taline Silva Mateus
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-079 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100854
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Antônio Pereira Lacerda
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100823
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Claudiane Feitosa da Cunha
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-079 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100866
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Hallyne Jacyara Silva e Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Ensino
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100839
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Maria Dos Prazeres Pereira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100822
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Sarah Ruth Freitas de Moraes
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar Administrativo
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100819
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Silvanete Oliveira de Sousa
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100837
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Rozalina Alencar de Oliveira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100811
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Olindina Gomes Barbosa
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100830
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Lucivania Rodrigues de Carvalho
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100829
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Maria Benta Campos Lima
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente

Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100820
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Raimunda de Sousa Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100834
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Vanessa Pereira da Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100810
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Nazelange Alves de Oliveira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100840
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Maria Deuziele Leonidas Barbosa
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100717
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Irisvania Lopes Cardoso
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 09/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100836
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Gilmar de Souza Rocha
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Motorista Cnh-d
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu

Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável: Viviane Martins Silva da Cunha – Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100869
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Kássia Nicchollie da Costa Rezende
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Ensino
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.405,50
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100860
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Alice Kristina Araújo Dias
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Ensino
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100862
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Graziele Valentim da Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Ensino
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-080 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100873
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Karina da Silva Marques
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Ensino
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100720
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Fabiano Dos Santos Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056 – Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 02/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100877
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação Francisco Dias Oliveira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100848
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Clesia Beleza Rodrigues
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Secretaria

Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-079 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100939
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Catielly Brito Soares
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Secretaria
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 03/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056 – Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 03/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100851
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Thalyta Soares Candido
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Secretaria
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100844
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Simone Pereira de Alencar
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Secretaria
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100936
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Maria Claudina da Silva Guedes
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Secretaria
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 08/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056 – Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 08/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100846
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Maria Bernadete da Cruz Magalhães
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Secretaria
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 03/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 03/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100724
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Valmor da Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Vigia
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 11/01/2017

Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100882
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e André Luis da Silva Porto
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Vigia
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100950
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Sebastiana Teixeira do Bonfim Dos Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100825
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Ana Silma Ferreira Dos Santos Neta
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-079 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100831
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Raimunda Mary Santos de Almeida
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100813
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Lucia Vieira Barros
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100948
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Lindoraci Silva Mateus
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100821
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Maria Das Dores Conceição Lima

Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100817
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Marivane Pereira Barros
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-079 – Manutenção do Ensino Infantil– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100887
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Andreia da Guia Campos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-iii(pos-graduacao)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.896,51
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-080– Remuneração do Magistério Ensino Infantil– Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100861
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Manoel Pinto Silva da Cunha
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental –fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100817
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Imblen Silva Costa
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Secretaria
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100884
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Luciano Barbosa Almeida
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Vigia
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100911
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Jessica Candido Moreira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduação)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 2.586,15
Dotação Orçamentária: : 12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – Fundeb 60%

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100947
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Joana Celia da Silva Caetano
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100930
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Rosângela de Sousa Rocha Miranda
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduação)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 3.448,20
Dotação Orçamentária: : 12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100723
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Antônio Carlos da Paz
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 11/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 256
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E José de Freitas
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Vigia
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056– Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 02/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100726
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Manoel do Carmo Das Neves
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 11/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100729
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Josemar Lemos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 11/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100730

Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Josemi Mariano Toledo
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Vigia
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 11/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100889
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Darci Santos Botelho
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Encanador
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência:01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100716
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Maria Helena Batista da Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência:09/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 09/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100853
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Micheli Luciano Sidral
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Secretaria
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência:01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100486
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Glauder Martins Machado Lopes
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Engenheiro Civil
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 21/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 3.557,52
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 21/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100842
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Juraci Ferreira de Oliveira Junior
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Motorista Cnh-d
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência:01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100744
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Adaires Araujo da Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduação)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 10/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 3.448,20

Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 10/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100713
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Simone de Sousa Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar Administrativo
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 02/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100705
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Raimundo Nonato Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Vigia
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 02/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100743
Partes Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Adannis Bezerra da Cruz
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056– Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 02/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 255
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Nereu Gomes Maciel
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Borracheiro
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.047,54
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056– Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100719
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Paulo Luciano de Oliveira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 11/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100728
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Davir Alves de Oliveira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Vigia
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 11/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 00100733
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Nahime Gomes de Oliveira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Vigia
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 11/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100727
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Ivanildo Alves de Sousa
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Vigia
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 11/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100721
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Francilvan Gomes de Sousa
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02 /01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056– Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 02/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100722
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Anderson Feitosa Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02 /01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056– Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 02/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100843
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e William Pereira Dos Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Motorista Cnh-d
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100703
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Manoel Neto Pereira Cavalcante
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Vigia
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 02/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100809
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Marcio Kleyton da Silva Dias
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar Administrativo
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00

Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056– Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100995
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Leilane Carvalho da Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 07/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 07/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100812
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Jaime Roberto Silva Ramos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduação)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 3.448,20
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100715
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Thyago Monteiro Brandao
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar Administrativo
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 02/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100963
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Izanayre Ribeiro Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056– Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100863
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Raquel Silva Costa
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Ensino
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 253
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Zelia Aparecida Martins de Oliveira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduação)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 3.448,20
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 02/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 254
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Ivanildes Vaz Dos Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduação)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 3.448,20
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 02/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100475
Partes: Semed-secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu
E Raimundo Palomo Moreira da Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 27/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2-056– Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 27/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100871
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Risomar Moura da Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100874
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Fabio Dias de Andrade
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Servicos Gerais
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100832
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Luziene Nunes Oliveira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100826
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Neuzene da Silva e Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Servente
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100725
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Ivanildo da Silva Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Vigia
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00

Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 11/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100886
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Felica Miranda Neta
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduação)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.896,51
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Eduluzicação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100888
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Francinete da Costa Cruz
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduação)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.724,10
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100929
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Claudia Martins Pereira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduação)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.724,10
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 06/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100922
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Vanderlucia Gomes de Sousa
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduação)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.724,10
Dotação Orçamentária: 12.365.0003.2-080 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100931
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Maria Das Dores Silva Lima
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduacao)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 3.448,20
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100714
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Sarah de Sousa Moreira Pessoa
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar Administrativo
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 02/01/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100910
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Dilma Costa Ferreira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduação)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 3.448,20
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 0100938
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Ana Paula Leite Alves
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-i (nivel Medio)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.149,40
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 0100940
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Chrysthiene Karla Silva
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduacao)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 2.068,92
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 0100847
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Daniel Caetano de Oliveira
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Mecânico
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 10/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.000,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 10/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 0100934
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Dayanne Furtado de Carvalho
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Auxiliar de Secretaria
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 0100896
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Gleisane da Silva Fernandes
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-iii(pos-graduacao)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 2.844,76
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 0100957
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Luciana Dias Dos Santos
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Professor P-ii (graduacao)
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade

Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 1.724,10
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-078 – Remuneração do Magistério Fundamental – Fundeb 60%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 00100816
Partes: Fundeb-fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais da Educação e Maria Celina Fernandes de Menezes
Objeto: a Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, na Função de Merendeira
Justificativa: a Necessidade de Completar o Quadro de Servidores Que Seja Suficiente ao Atendimento da Demanda Desta Municipalidade
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-077– Manutenção do Ensino Fundamental– Fundeb 40%
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao Fundeb
Foro: da Comarca de São Félix do Xingu
Data da Assinatura: 01/02/2017
Ordenador Responsável:

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:6A03C6F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM. N.º 064/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE (SRP)

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/SECRETARIAS MUNICIPAIS** devido à alteração no Termo de Referência. Assim sendo, será republicado o edital oportunamente divulgado através do D.O.U, IOEPA e Jornal de Grande Circulação.

MÁRCIO SERRÃO DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:67BE0D82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0006/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIODE TRAIRÃO- PA
Contrato Temporário Nº: 0006/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: PROGRAMA SAÚDEDA FAMÍLIA.
Contratado: CLEMEILDES PESSOA COSTA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B8C31411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0008/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0008/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
Contratado: CREUDIMAR DO AMPARO DE SOUSA.
Cargo: TÉCNICODE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:40040372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0009/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0009/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
Contratado: CRIDHEMEM OLIVEIRA ALBUQUERQUE.
Cargo: TÉCNICODE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E1CFE7FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0042/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0042/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
Contratado: MARTA SOBRAL SILVA.
Cargo: TÉCNICODE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 16 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 14 (Quatorze) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D60EF2AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0038/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0038/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
Contratado: SIMONE MINHO.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 11 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 19 (Dezenove) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DC66A1CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0002/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0002/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: CENTRO DE SAÚDE.
Contratado: ANTONIA MIRIAN SANTANA AMORIM.
Cargo: TÉCNICODE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AC164B94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0003/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0003/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: CENTRO DE SAÚDE.
Contratado: ANTONIO AMERICA SILVA.
Cargo: MICROSCOPISTA.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:26C99248

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0010/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0010/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: CENTRO DE SAÚDE.
Contratado: DAYANE FEITOSA MELLO.
Cargo: TÉCNICODE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9E6C148A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0013/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0013/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: CENTRO DE SAÚDE.
Contratado: FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO.
Cargo: VIGIA SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D37AF3AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0018/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0018/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: CENTRO DE SAÚDE.
Contratado: JOAQUIM VITAL DE SOUSA.
Cargo: VIGIA SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:18C14AE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0019/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0019/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: CENTRO DE SAÚDE.
Contratado: JOCINEIA MOREIRA BATISTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOSGERAIS - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BF0D17E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0021/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0021/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: CENTRO DE SAÚDE.
Contratado: JONARA BATISTA DAMACENO.
Cargo: ENFERMEIRO NÍVELI.
Valor Base mês: R$ 2.989,60.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6F96D7C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0023/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0023/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: CENTRO DE SAÚDE.
Contratado: JUVENAL BARROS DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOSLEVES - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EFE7C67C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0040/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0040/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: CENTRO DE SAÚDE.
Contratado: KEILA REGINA ROCHA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 13 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 17 (Dezessete) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E3608EDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0030/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0030/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: CENTRO DE SAÚDE.
Contratado: OZIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOSLEVES - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:48404D5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0007/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0007/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: ENDEMIAS.
Contratado: CLEUDILENE VIEIRA SANCHES.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Valor Base mês: R$ 1.014,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:56E1999E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0004/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0004/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: POSTO DE SAÚDE.
Contratado: BERTILA AMARAL DA ROSA.
Cargo: TÉCNICODE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A38FAE9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0041/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0041/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: POSTO DE SAÚDE.
Contratado: ISABEL PEDRO DE ALCANTARA.
Cargo: ENFERMEIRO NÍVELI.
Valor Base mês: R$ 2.989,60.
Vigência: de 16 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 14 (Quatorze) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0548239E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0037/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Contrato Temporário Nº: 0037/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: POSTO DE SAÚDE.
Contratado: MARILEIDE OLIVEIRA FRANCA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 09 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 21 (Vinte e um) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F660DA53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0027/2017

Contrato Temporário Nº: 0027/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: POSTO DE SAÚDE.
Contratado: MARIVALDO ALVES SOUSA.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BE96A9DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0032/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0032/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: POSTO DE SAÚDE.
Contratado: PAULO REIS DA ROCHA.
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOSLEVES - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:06BEB7E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0035/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0035/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: POSTO DE SAÚDE.
Contratado: ROZENILVA DE SOUZA MAGALHÃES.
Cargo: TÉCNICODE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:12E5021D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0001/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0001/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ALAN VICTOR SILVA RODRIGUES.
Cargo: TÉCNICOEM RADIOLOGIA.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:346B7D8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0005/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Contrato Temporário Nº: 0005/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: CLAUDILENE DOS SANTOS DE LISBOA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOSGERAIS - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3F162919

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0011/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0011/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DAYANNE DE SOUSA SILVA.
Cargo: TÉCNICODE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DF02FEEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0012/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0012/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELUANE MARTINS CAMPOS.
Cargo: ENFERMEIRO NÍVELI.
Valor Base mês: R$ 2.989,60.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CE1A6FFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0015/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0015/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HEBERTON AGUIAR DE LIMA.
Cargo: ENFERMEIRO NÍVELI.
Valor Base mês: R$ 2.989,60.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0F20500A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0016/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0016/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HERBERT PEREIRA NASCIMENTO.
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOSLEVES - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:37C19A1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0017/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0017/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: IRANDIR MOURA DA SILVA.
Cargo: TÉCNICODE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CBBF834A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0020/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0020/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOELSA MARINHO DO NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOSGERAIS - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EEBE0AE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0022/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0022/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSEFINA MAURICIO GOMES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOSGERAIS - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:83E5DD85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0039/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0039/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: KATIA GOMES ALVES.
Cargo: ENFERMEIRO NÍVELI.
Valor Base mês: R$ 2.989,60.
Vigência: de 12 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 18 (Dezoito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F68D384F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0024/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO.
Cargo: BIOQUÍMICO(A).
Valor Base mês: R$ 2.989,60.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0AB12E0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0025/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Contrato Temporário Nº: 0025/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DILZA CLIMINTINO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EDB7E210

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0028/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0028/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NELINIO CLEMENTINO DE SOUSA.
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOSLEVES - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:70F53B2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0029/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0029/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NOEMI DANIEL.
Cargo: TÉCNICODE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4C9E4D40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0031/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0031/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: PAULIANA DA SILVA COSTA.
Cargo: TÉCNICODE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5EEDC13C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0033/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0033/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ROBERTO MACKSWEL DOS SANTOS.
Cargo: TÉCNICOEM RADIOLOGIA.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:63B115F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0034/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0034/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ROSA MARIA MARINHO DA CONCEIÇÃO.
Cargo: TÉCNICODE ENFERMAGEM.
Valor Base mês: R$ 983,32.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9E856D0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0036/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0036/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: TATIANE DALMAGRO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOSGERAIS - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:93DC5153

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0014/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0014/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: GRAZIELA SEBEN.
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 2.989,60.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7B143D53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0026/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
Contrato Temporário Nº: 0026/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: MARIA DO NASCIMENTO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOSGERAIS - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E301E0A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0001/2017

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
MUNICÍPIODE TRAIRÃO- PA
Contrato Temporário Nº: 0001/2017.
Contratante: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CNPJ nº 23.741.030/0001-54.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Contratado: EDIVALDO DA ROCHA RODRIGUES.
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOSLEVES - ADM.
Valor Base mês: R$ 937,00.
Vigência: de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
Duração: 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 186/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:70CDAF7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
TEX PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.
Objeto. Aquisição de pão de doce e pão de sal assado para atender a alimentação escolar do Município de Tucumã. Entrega e abertura dos envelopes: 18/04/2017 às 09 h:00min
TEX PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. Objeto. Aquisição móveis e eletrodoméstico para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Tucumã do Município de Tucumã. Entrega e Abertura dos envelopes: 18/04/2017 às 10h:00min
TEX PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. Objeto. Contratação de empresas especializada em prestação de Serviços gráficos para atender a demanda da Secretarias Municipal de Assistência Social do Município de Tucumã do Município de Tucumã. Entrega e Abertura dos envelopes: 19/04/2017 às 09h:00min
TEX PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. Objeto. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização em eventos para atender as necessidades do Município de Tucumã. Entrega e Abertura dos envelopes: 19/04/2017 às 10h:30min Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA, fone: (94) 3433-1316.

ASS EDER RABELO
Car Presidente CPL.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:E561093C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO - SRP - 016 - 2017 - EST. METÁLICA - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 016/2017/PMX
OBJETO: *Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA ESTRUTURA METÁLICA,*** *destinados à* ***CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE 403M²,*** *situado na Avenida Gilson Dantas ao lado do Cartório Eleitoral, para funcionamento da Fábrica de Pré-Moldados da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.*
Devido aos Feriados da Semana Santa, a data de recebimento e abertura dos Envelopes foi transferida para o dia: ***17/04/2017.***
HORA e LOCAL: *14h30 (Quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 e das 14 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 04 de abril de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C8ACFEFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.089/2017

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ao orçamento geral do município**, no valor de **R$ 352.000,00(TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)**, para atender as dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
2702	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
	08 243 0005 2.145	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL-SAI**	
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	R$ 71.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoa civil	R$ 130.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R$ 30.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais-RPPS	R$ 40.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 55.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços terceiros pessoa fisica	R$ 12.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 7.000,00
	3.1.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	R$ 7.000,00
TOTAL DE CRÉDITO			**R$ 352.000,00**

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 023000
RECURSOS ORDINÁRIOS:

Art. 2º - São recursos destinados á abertura deste **CREDITO ESPECIAIS, os provenientes da ANULAÇÃO da dotação orçamentária abaixo discriminada**:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
2702	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
	08 243 0005 2.145	**GESTÃO DO PROGRAMA PSE/MC-CREAS**	
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	R$ 65.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoa civil	R$ 52.500,00

	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R$ 28.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 105.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços terceiros pessoa física	R$ 101.500,00
TOTAL DE ANULAÇAÕ			**R$ 352.000,00**

Art. 3º - A abertura deste CRÉDITO ESPECIAL tem por finalidade suprir as omissões da Lei orçamentária para 2017, no serviço de atendimento institucional – SAI.
Art. 4º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual em virtude das inclusões contidas nesta Lei.

Art. 5º - Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do poder ou Órgão ao qual a mesma se referir.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 03 de abril de 2017.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário em exercício

Anexo I

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.
DESCRIÇAÕ GERAL:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.
O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA:
Para crianças e adolescente: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.
Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.
O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas:
Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".
1. Atendimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes;
2. Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes. Poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 03 de abril de 2017.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário em exercício

Publicado por:
Wiviane Veiga do Nascimento
Código Identificador:AEB10241